ANNO XXXI. N. 293.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, de 27 3/4 a 28 d. por 1$
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco 40 0/0 de premio.
« da Companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras, de 9 a 12 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças haspanholas. . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . 16$000
» de 6$400 novas. . 16$000
» de 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 2$000
Pesos columnarios. . . 2$000
» mexicanos. . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goyanna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, quartas e sabbados.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas.
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio-dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES.

Dezemb. 1 Quarto minguante aos 9 minutos e 40 segundos da tarde.
» 9 Lua nova as 7 horas, 47 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 16 Quarto crescente as 4 horas, 36 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 23 Lua cheia as 8 horas, 18 minutos e 47 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Floriano m.; S. Calanico m.
18 Terça. S. Esperidião b.; Theotimo m.
19 Quarta. S. Dario m.; S. Fausta.
20 Quinta. S. Liberato m.; S. Bajulo m.
21 Sexta. S. Thomé ap.; S. Themistocles m.
22 Sabbado. S. Honorato m.; S. Floro m.
23 Domingo. 4. do Advento. S. Servulo, advogado contra a paralisia; S. Midonio m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de dezembro.

Officio—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria da fazenda provincial para serem pagas estando nos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Ouricury desde o primeiro de julho até o ultimo de outubro deste anno, e bem assim com a compra de objectos para o expediente e serviço e com a lavagem de roupa tudo da casa de detenção.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do quarto batalhão de artilharia apé, Fideles Ferreira de Oliveira.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao capitão do porto, para enviar aos capatazes do littoral desta provincia, conforme requisitou o provedor da saude, as cartas de saude que este lhe remetter.—Communicou-se ao referido provedor.

Dito—Ao juiz de direito do Rio Formoso.—Comquanto até o presente nada haja a receiar nessa comarca a respeito da epidemia do cholera, todavia á vista da representação do delegado desse termo ácerca da falta que ahi ha de medicamentos, faço seguir a ser entregue a Vmc. uma ambulancia, para que no caso de infelizmente apparecer aquelle flagello em qualquer ponto dessa comarca serem prompta e efficazmente soccorridos os doentes, emquanto não vai um facultativo, devendo ser observadas as prescripções da commissão de hygiene de que ja remetti exemplares e agora envio mais alguns.

Todas as autoridades desse lugar devem reciprocamente auxeliar-se no philantropico empenho de animar a população, e cumprir as recommendações que ja lhei feito quanto ao modo de executar as medidas sanitarias e prestar soccorros.—Officiou-se a thesouraria de fazenda para remetter a ambulancia de que se trata.

Dito—Ao delegado do Rio Formoso.—Em resposta ao seu officio de 9 do corrente, tenho a dizer-lhe que por cautela faço seguir para essa comarca uma ambulancia afim de serem ahi soccorridos de medicamentos os individuos que infelizmente vierem a ser accommettidos do cholera, o que Deos não permitta.

A dita ambulancia he remettida ao Dr. juiz de direito, como tenho feito para outras comarcas; cumpre por tanto que Vmc. com elle se entenda, e ambos de accordo com as demais autoridades desse lugar devem empregar todos os esforços em animar a população, fazendo ver o quanto he pejudicial o terror em semelhante conjunctura, e providenciar de conformidade com as recommendações que ja fiz a tal respeito.

Dito—Ao consul de S. M. Fidelissima nesta capital.—Accusando recebida a representação que o Sr. consul de Portugal Joaquim Baptista Moreira me dirigio em 11 deste mez relativamente ao subdito de S. M. Fidelissima Manoel Joaquim de Santa-Anna, actualmente preso por suspeitas de ser desertor do 8.º batalhão de infantaria, na qual não só solicita providencias para que não seja este individuo compellido a ir a Maceió para se reconhecer se he ou não réo de semelhante crime, mas tambem para que seja elle posto em liberdade, tenho a declarar em resposta que ouvindo a respeito o marechal commandante das armas, me foi declarado por elle em data de 14 do corrente, que a soltura desse preso está dependente dos esclarecimentos que por intermedio do Exm. presidente das Alagoas, foram exigidos do mencionado batalhão, os quaes a serem em sentido affirmativo, tem o réo de responder pelo crime, visto que a qualidade de estrangeiro não isenta da pena á aquelles que alistando-se nó exercito abandonam as suas fileiras. Renovo ao Sr. Joaquim Baptista Moreira os protestos de minha estima e consideração.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica.—Em solução ao que pondera a commissão de hygiene publica em officio de 12 do corrente, informando o requerimento do desembargador Jeronymo Martiniapo Figueira de Mello, tenho a dizer, que, sem ter pelo receio que nutre a commissão de poder dar-se alguma animosidade popular—acabo de proferir o seguinte despacho:—Se o supplicante não se quer conformar com a deliberação da commissão de hygiene, pode recorrer ao governo imperial, á cujo alto conhecimento vou submetter a questão.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito por tempo de seis annos como voluntario o paisano Pouciano Belmiro da Rocha, que perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$.—Expediram-se as necessarias communicações a respeito.

Dita—Reformando no mesmo posto o alferes de cavallaria da antiga guarda nacional do municipio de Cimbres, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Illm. Sr.—Sirva-se V. S. informar-me sobre a fuga de um dos presos da casa de detenção de que falla o periodico junto.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 14 de dezembro de 1855.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. chefe de policia.

Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento a ordem de V. Exc., contida em officio de hontem datado e hoje recebido, informo a V. Exc., que deu-se com effeito o facto de ter fugido da casa de detenção o preso Manoel Theotonio da Silva, pronunciado como complice por ferimentos no termo de Caruarú, cuja fuga fôra motivada pelas circumstancias constantes da participação que em data de 10 do corrente me fez o administrador daquella casa, e que por copia passo ás mãos de V. Exc., devendo accrescentar, que por esta repartição tem sido expedidas as mais activas providencias para ser o mesmo criminoso capturado, e que se nestes cinco dias não foi á V. Exc. participada a fuga do preso, foi porque não só o negocio em si não tem importancia, como porque ainda não vai tarde a communicação indo hoje.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de dezembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Illm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S., que hontem, as 8 horas e meia da noite, entrou para este estabelecimento o marujo francez Baizar, o qual tendo sido recolhido á cellula n. 16 aonde já se achavam 5 marujos inglezes, aconteceu que o dito Baizar, travando de um pão de vassoura, que havia na prisão, começasse a dar pancadas nos marujos inglezes, e isso por effeito da embriaguez em que se achava. A esse rumor acudio immediatamente o guarda que rondava, o qual dando parte ao ajudante, este procurou com todas as forças remover o marujo para uma prisão solitaria; primeiro, porém, que se chegasse a esse resultado, foi preciso empregar as diligencias necessarias: houve seu tumulto e confusão no momento de agarrar-se esse marujo, n'esse interim chega uma patrulha com duas mulheres presas, o guarda abre de prompto a cancella, em cuja occasião, quando todas as attenções se voltavam para o marujo embriagado, a quem era necessario conter, sem molesta-lo, segundo o espirito do regulamento, o preso Manoel Theotonio soube aproveitar-se das circumstancias do momento e evadio-se, sem que fosse presentido; notando V. S. que Manoel Theotonio estava incumbido da fachina aos lampeões, e seu quarto era de 8 horas á meia noite como he de costume, e autorisado pelo regulamento. Prevendo eventualidades iguaes, por vezes tenho representado ao Sr. director das obras publicas sobre a necessidade de collocarem-se quanto antes em seus devidos lugares as quatro cancellas de ferro, unico estorvo legitimo á taes tentativas. Com effeito, o dito Sr. director tem activado ao Sr. Starr, na promptificação das cancellas, eu mesmo já lhe fallei á respeito, e elle prometteu-me que até o fim do corrente estavam promptas. Vê, pois, V. S. que, por maior que seja a vigilancia dos empregados, achando-se as cousas em seu começo, sem que ainda se tenha completado o systema de precauções e de seguranças prescriptas pelo sobredito regulamento, não he possivel evitarem-se emergencias; mas posso asseverar á V. S. que fico na esperança de brevemente recolher de novo á prisão o mencionado Theotonio, para o que vou empregando os meios necessarios. Devo observar á V. S. que esse preso, quando destacado em Caruarú, em qualidade de soldado de policia, fôra pronunciado por complicidade em ferimentos. Casa de detenção 10 de dezembro de 1855.—Illm. Sr. Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, chefe de policia.—O administrador, *Florencio José Carneiro Monteiro.*

Conforme.—O primeiro amanuense, *José Xavier Faustino Ramos.*

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 19 de dezembro de 1855.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

Passagens.

Appellante, Francisco do Prado;
Appellado, João Martins de Barros.
Do Sr. Leão ao Sr. Gitirana.
Appellante, José Soares Nogueira Bastos;
Appellado, Manoel Antonio Pinto da Silva.
Do Sr. Villares ao Sr. Leão.

Julgamento.

Embargante, D. Marianna Dorothea Joaquina;
Embargado, Manoel Pereira Magalhães.
Foram recebidos os embargos e modificado o accordão embargado.

EXTERIOR.

Estamos agora na posse do que suppomos que deve ser tomado, como o caso do governo inglez na pendente disputa com os Estados-Unidos da America. Uma exposição, emanando evidentemente de fontes officiaes, foi publicada, com o fim de dar a origem e a historia da contenda, juntamente com a posição em que se achava na data das ultimas noticias dos Estados-Unidos.

Segundo esta exposição, reputamos o facto confirmado,—o que aventuramos asseverar quarta-feira,—de que o governo inglez fôra primeiramente levado a procurar recrutas para a Legião Estrangeira nos Estados-Unidos, em razão da sympathia manifestada na causa dos alliados pelos proprios habitantes da União, e não menos por Mr. Buchanan, o ministro americano na côrte de S. James. Ao mesmo deram-se ordens para que se empregasse mais escrupuloso cuidado afim de que o alistamento não violasse as leis municipaes dos Estados-Unidos, precaução que foi tomada antes para previnir as queixas russas ácerca da America violar a sua professada neutralidade, do que em consequencia de algum receio de que o seu governo e povo oppozessem obstaculos serios. Mas á medida que a guerra continuava, e o sentimento philo-russo dos Americanos se foi tornando mais apparente, o governo de S. M. vio o erro que tinha commettido, e, sem esperar reclamações officiaes, espontaneamente revocou os seus agentes e desistio da empreza.

Entretanto, o erro estava commettido. Algum dos agentes subordinados tornou-se traidor—os processos tiveram lugar, e todos nós sabemos com que resultado. Parece que ao mesmo tempo, o gabinete do presidente Pierce instruio o seu ministro em Londres para queixar-se contra estas violações da sua legislação municipal, commettidas pelos agentes e sob a sancção do governo inglez, exigir que dahi em diante cessasse todo o recrutamento. A isto lord Clarendon respondeu que as exigencias do governo americano tinham sido antecipadas—que os agentes tinham sido revocados, e o recrutamento terminado.

Em addição a isto proferio apologias e explicações que foram reputadas satisfactorias pelo ministro americano. Mas tiveram um effeito differente no seu gabinete. Outro despacho foi transmittido a este paiz, o qual, como todos sabem, era concebido em um tom não conciliatorio, e parecia designado antes para provocar do que para applacar máos sentimentos. Como estamos informados, o gabinete inglez não se alterou. Replicou por um despacho, brando, mas digno; e então os navios de guerra foram enviados para coadjuvar a influencia da diplomacia. Neste estado se acha o negocio presentemente.

Não nos desejamos esquecer de que isto he uma exposição *ex parte* em favor do nosso governo, e que tem o defeito de não ser anonyma. Não duvidamos que este seja o caso do gabinete inglez como fornecido por elle mesmo; e lamentamos que tal exposição não tenha sido feita francamente e em seu proprio nome. Talvez haja certas restricções em etiqueta diplomatica, que prohibem que o texto dos despachos sejam publicados; comtudo he evidente que neste caso os termos em que são concebidos constituem toda a differença entre as duas partes. Folgamos de ver que o nosso governo tem coincidido de tal sorte com as idéas que manifestamos quarta-feira, que até certo ponto publicou uma defeza e deu uma explicação do seu comportamento, mas entendemos que não he nas columnas de um jornal, posto que respeitavel, que o seu appello á confiança do povo deve ser feito.

Não he por meio de uma forma anonyma e de uma maneira indirecta, que deve ser feita a communicação entre o governo inglez e o povo inglez; mas denodadamente e em publico, fallando diante do representante do povo deve o ministro do povo justificar-se, e mostrar que, ao passo que se não tem esquecido da honra da Inglaterra, não tem atropelado a dos outros Estados. He este o comportamento que desejaramos que lord Palmerston assuma—he esta a posição que ainda esperamos que elle occupe.

Mas pondo isto de parte presentemente, e tomando a exposição tal como he, isto he, contendo a verdade, não vemos que os ministros podessem ter feito mais do que fizeram para evitar hostilidades. Queremos inteiramente admittir que errassem quando emprehenderam, contra as leis municipaes dos Estados-Unidos, recrutar soldados dentro do seu territorio. Não he preciso justificar nem attenuar estes factos, porque elles francamente admittem o erro. A America tem direito de censura-los por isto, mas os Inglezes difficilmente podem faze-lo; porque o poder de organisar uma legião estrangeira lhes foi concedido depois de plena deliberação, e com a plena consciencia de que não havia um Estado independente em qualquer hemispherio, no qual se podessem procurar soldados, excepto por um subterfugio das suas leis.

Deve ter sido e fora bem sabido, que para obtelos se havia recorrer a meios indignos e usar de expedientes e intrigas—com effeito, isto foi empregado como fundamento de opposição á medida, mas, a despeito de taes objecções deu-se a autorisação; e fora agora injusto que os Inglezes mudassem de opinião e censurassem os ministros pelo uso que fizeram de semelhante autorisação. A unica questão que subsiste he se, quando verificaram os sentimentos da America, eram sinceros em ordenar aos seus agentes que acabassem com o recrutamento. Sobre este ponto nenhuma opinião pode ser pronunciada em quanto os despachos officiaes não forem publicados, e virmos a lingoagem em que os nossos ministros se dirigem ao gabinete americano.

Em quanto estes documentos não forem publicados, queremos crer que o caso apresentado pelo nosso governo contem uma exposição exacta dos factos, e que qualquer erro que possa ter sido commettido ao principio, ha sido purgado aos olhos de um generoso e candido disputante, por uma apologia e uma retractação. Mas perguntaremos ao bom senso e á prudencia do povo americano se a propria disputa, considerando-as sob a relação mais ampla he uma disputa, pela qual duas grandes nações devam entrar em guerra? Não podemos conceber uma satyra mais energica a todo o systema de diplomacia, do que a admissão de que ella he incapaz de resolver uma vil disputa como esta.

O que he um governo? Qual he o uso dos embaixadores e dos ministros, com todo o seu pomposo sequito de secretarios e addidos, se um erro retractado assim que foi descoberto—um erro que não dividiria dous homens prudentes por cinco minutos—só ser reparado neste caso por fogo e sangue? Certos como estamos de que neste paiz ha um sentimento universal de aversão a uma guerra com a America, e que se formos levados a hostilidades será com a maior reluctancia que desembainharemos a espada. Mas, a espada uma vez desembainhada, estamos certos que tal sentimento não continuará por muito tempo.

Dizem que não ha intenção real da parte do presidente Pierce e dos seus ministros de recorrer a hostilidades, e que o seu unico objecto he agitar e excitar toda a União com o designio de influir na eleição presidencial de 1856. Custa-nos acreditar que haja homens tão fallos de principios que especulem desta maneira com o bem estar do seu proprio paiz. Todavia releva que os Americanos reflictam sobre esta questão. O nosso comportamento como Inglezes he claro. Fazemos como nação aquillo que nenhum de nós hesita fazer como particular. Se temos commettido um erro, confessamolo, e estamos promptos a fazer qualquer reparação que um adversario possa esperar. Se as nossas apologias forem recusadas,—se uma luta recahir sobre nós, tendo por conclusão uma guerra—então he um negocio de agradecimento para o que estamos de alguma sorte preparados. (*Morning Chronicle.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

2 de dezembro.

O paquete *Imperatriz*, entrado hontem dos portos do sul, com datas de Porto-Alegre até 23, do Rio Grande até 25 e de Santa Catharina até 28 do corrente, traz-nos a lamentavel noticia de ter rebentado o cholera nas charqueadas de Pelotas, e de se terem dado depois alguns casos na cidade do Rio-Grande e na fronteira do Chuy. Felizmente apresentava-se o flagello em geral com caracter benigno, e o povo não se aterrava. As autoridades cumpriram todas nobremente o seu dever, e tres membros da assembléa provincial, os Srs. Drs. Jacintho de Mendonça, Joaquim Mendonça e Cruz Secco, naturaes de Pelotas, deixaram suas cadeiras na representação provincial; o primeiro para acudir como medico aos seus concidadãos e outros para occuparem os seus lugares de magistrados nesta época de provação.

Não precisamos accrescentar que em Porto-Alegre ninguem se lembrou de estabelecer um cordão sanitario! Desde o digno presidente da provincia até o ultimo habitante daquella capital trataram todos de soccorrer efficazmente os habitantes dos pontos atacados, e de se prepararem para combater o inimigo se por desgraça os accommettesse. Ahi está a sua ancora de salvação. Tambem no Rio-Grande se estabeleceram quarentenas para os barcos procedentes dos portos infectados; e o cholera, zombando destas medidas, foi rebentar em Pelotas, isto he, a não pequena distancia do ponto que se achava em immediata communicação com o Rio de Janeiro, e que estava ainda livre do mal.

De Santa Catharina, onde não tem havido mais casos de cholera, nada temos a accrescentar á carta que publicamos.

———

Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes promovidos por decreto desta data para as diversas armas e corpos do exercito.

Corpo do estado-maior general.

Para tenente-general, o marechal de campo João Carlos Pardal.

Para tenente-general graduado, o marechal de campo Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.

Para marechal de campo, o brigadeiro barão de Turyassú.

Para brigadeiro effectivo, o brigadeiro graduado do corpo do estado-maior de 1ª classe João José de Costa Pimentel.

Corpo de engenheiros.

Para brigadeiro gráduado, o coronel Antonio Joaquim de Souza.

Para coroneis, os tenentes-coroneis Galdino Justiniano da Silva Pimentel e Frederico Carneiro de Campos, ambos por antiguidade.

Para tenentes-coroneis, os majores Antonio Carneiro Leão, por antiguidade, contando a de 14 de abril deste anno, e Antonio Pedro de Alencastro, por merecimento.

Para majores effectivos, o major graduado Vicente Antonio de Oliveira, por antiguidade, e os capitães Thomaz da Silva Paranhos, e Luiz Manoel Martins da Silva, ambos por merecimento.

Para major graduado, o capitão Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Autas.

Para capitães, os primeiros-tenentes Frederico Augusto do Amaral Sarmento Menna, Manoel da Cunha Galvão, Antonio Theodoro da Rosa Gama, e Pedro Moreira da Costa Lima.

Para primeiros-tenentes, os segundos-tenentes Antonio da Costa Barros Velloso, Horacio da Gama Moret, Francisco Xavier Lopes de Araujo, Joaquim de Souza Mursa, e Alfredo de Barros Vasconcellos.

Para segundos-tenentes, os alferes-alumnos Herculano Velloso Ferreira Penna, João Baptista da Silva, e Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim.

Corpo do estado-maior de 1ª classe.

Para coronel effectivo, o coronel graduado Ernesto Augusto Cezar Eduardo de Miranda, por antiguidade.

Para tenente-coronel, o major Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, por antiguidade.

Para major effectivo, o major graduado Francisco Gomes de Freitas, por antiguidade.

Para capitão, o tenente Francisco José Cardoso Junior.

Para tenentes, os alferes Conrado Jacob de Niemeyer e Raymundo Nonato Gurjão.

Para alferes, os alferes-alumnos Manoel Barata Góes, Antonio Alves dos Santos Souza, e Francisco Cesar da Silva Amaral.

Corpo do estado-maior de 2ª classe.

Para coroneis effectivos, os coroneis graduados Feliciano José Neves Gonzaga, por antiguidade, Trajano Cesar Burlamaque, por antiguidade, Ignacio Correia de Vasconcellos, por antiguidade; os tenentes-coroneis Joaquim Procopio Pinto Chichorro, por merecimento, José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, por merecimento.

Para tenentes-coroneis effectivos os tenentes-coroneis graduados Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, por antiguidade, Luiz Manoel Gonçalves, por antiguidade, João Nepomoceno Castrioto, por merecimento, José Joaquim do Couto, por merecimento.

Corpo de saude do exercito.

Para cirurgiões-móres de brigada effectivos, o cirurgião-mór de brigada graduado Joaquim Luiz do Bom Successo, os primeiros cirurgiões capitães Antonio Joaquim Lopes Lyra, José Sergio Ferreira, e Theodoro Rodrigues de Moraes.

Para cirurgião-mór de brigada graduado, o 1º cirurgião capitão Ignacio Manoel Domingues.

Para primeiros cirurgiões capitães, os primeiros-tenentes José Joaquim Machado, Pedro Tito Reis, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, e João da Cruz Santos.

Para primeiros cirurgiões tenentes, os segundos cirurgiões tenentes Luiz Lopes Baptista dos Anjos, José Maria de Azevedo, e Luiz Antonio Pimenta.

Para segundos cirurgiões tenentes, os segundos cirurgiões alferes Ignacio José Garcia, Manoel José de Oliveira, José Candido da Silva Muricy, e Antonio Manoel de Medeiros.

Arma de artilharia.

1. Regimento de artilharia a cavallo.

Para major o capitão da 3. bateria do mesmo regimento Emilio Luiz Mallet, por antiguidade.

Para capitão, o 1º tenente do corpo de artilharia de Matto-Grosso Luiz Benedicto Pereira Leite, para a 3ª bateria, contando antiguidade de 2 de dezembro de 1854.

1º batalhão.

Para major graduado, o capitão da 1ª companhia Carlos Filippe da Silva Muniz e Abreu.

3º batalhão.

Para capitão, o 1º tenente do corpo de artilharia de Matto Grosso Francisco Nunes da Cunha, para a 8ª companhia, contando antiguidade de 14 de abril do corrente anno.

Para 2º tenente da arma, o alferes-alumno Tito Luiz Manoel de Jesus.

Arma de cavallaria.

3º regimento.

Para capitão, o tenente do corpo de cavallaria de Matto Grosso, Agostinho Monteiro Varella, para a 1ª companhia.

4º regimento.

Para major, o capitão da 1ª companhia do 3º José Ferreira da Silva Junior, por merecimento.

Para major graduado, o capitão da 4ª companhia Antonio Peixoto de Azevedo.

Corpo de Matto Grosso.

Para capitão, o tenente do mesmo Antonio Pedro dos Santos, para a 2. companhia.

Corpo de guarnição fixa do Paraná.

Para capitão, o tenente do 5º regimento Jesuino Olympio de Sampaio, para a companhia de cavallaria.

Para tenentes da arma, os alferes Joaquim Soares de Figueiredo, Manoel Theotonio Ribeiro da Silva, Manoel José de Faria, Carlos Frederico de Lima, e Israel Soares da Silva.

Para alferes da arma, os alferes-alumnos Domingos de Araujo e Silva e Manoel Corrêa da Silva, o 1º sargento do 4º regimento João Thomé Coelho, o sargento quartel-mestre do corpo de guarnição fixa de Goyaz Ernesto Ferreira da Silva, o particular sargento-ajudante do 5º regimento José Joaquim de Carvalho, o 1º cadete 2º sargento do 2º regimento Francisco Xavier da Cunha, o 1º cadete do 1º regimento José Severo Fialho, o 1. cadete sargento-ajudante do corpo de guarnição fixa da Bahia Demetrio de Gusmão Coelho, o particular 1º sargento do 2º regimento João da Motta e Silva, o 1.º cadete do 4º regimento Francisco de Paula da Silva Rangel, o sargento ajudante do 1º regimento José de Almeida Barreto, o 2º cadete 2º sargento do 4º regimento José Heliodoro de Figueiredo.

Arma de infantaria.

1º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o major do 6º batalhão Guilherme Xavier de Souza, por merecimento.

Para capitães, os tenentes Innocencio José Cavalcanti de Albuquerque, para a 2.ª companhia, José Thomaz Gonçalves, para a 6.ª companhia, e José Maria Ferreira da Assumpção, para a 8ª companhia.

2º batalhão.

Para major, o capitão da 2ª companhia do 1º batalhão Fernando Machado de Souza, por merecimento.

3º batalhão.

Para capitães, os tenentes Antonio Fernandes Borges, para a 6ª companhia, e José de Souza Lima, para a 8ª companhia.

4º batalhão.

Para capitão, o tenente Miguel Pereira Canedo, para a 5ª companhia.

5º batalhão.

Para capitão, o tenente Manoel Amancio de Almeida, para a 1.ª companhia.

6º batalhão.

Para major, o capitão da 6ª companhia do 10 batalhão Miguel Jeronymo de Novaes, por merecimento.

Para capitães, os tenentes Miguel Joaquim do Rego Monteiro, para a 1.ª companhia, Joaquim Xavier de Araujo, para a 7ª companhia.

7º batalhão.

Para capitães, os tenentes Augusto Cesar da Silva, para a 1ª companhia, José Estacio de Lima Brandão, para a 3ª companhia.

8º batalhão.

Para capitães, os tenentes Candido Leal Ferreira, para a 1ª companhia, Raymundo Gonçalves de Abreu, para a 5ª companhia.

9º batalhão.

Para major, o capitão da sexta companhia do 1º batalhão, Luiz José Pereira de Carvalho, por merecimento.

10º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o major do 2º batalhão, Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, por antiguidade.

Para capitão, o tenente José Antonio de Carvalho Dantas, para a sexta companhia.

11º batalhão.

Para capitão, o tenente Francisco Gonçalves Pereira Luna, para a sexta companhia.

12º batalhão.

Para major, o capitão da setima companhia do 13º batalhão, Salustiano Jeronymo dos Reis, por merecimento.

Para capitães, os tenentes Candido Francisco de Santa Anna, para a terceira companhia, José Manoel de Souza, para a quarta companhia, João Theodoro Pereira de Mello, para a sexta companhia.

13º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o major do 12º batalhão Jacintho Machado de Bitancourt, por merecimento.

Para capitão, o tenente Antonio José Ferreira Cavalcanti, para a setima companhia.

Batalhão de caçadores de Mato-Grosso.

Para tenente-coronel commandante, o major do 9º batalhão João Nepomuceno da Silva Portella, por antiguidade.

Para capitães, os tenentes Albino Alvaro de Faria Costa, para a quinta companhia, e Cassiano José Martins, para a sexta companhia.

Meio batalhão de caçadores da Parahiba.

Para major, o capitão da terceira companhia do batalhão de caçadores de Mato-Grosso, Vicente Coelho, por antiguidade.

Corpo de guarnição fixa da Bahia.

Para major, o capitão da primeira companhia do 5º batalhão de infantaria, Joaquim Belfort Gomes, por antiguidade.

Corpo de guarnição fixa de Goyaz.

Para major, o capitão da sexta companhia do batalhão de caçadores do Mato-Grosso, Generoso Antonio de Moraes Cambará, por antiguidade.

Corpo de guarnição fixa de Minas-Geraes.

Para capitão, o tenente Antonio Rodrigues Velloso Pimenta, para a primeira companhia.

Corpo de guarnição fixa de S. Paulo.

Para capitão, o tenente Antonio Joaquim da Silva Tamborim, para a primeira companhia.

Corpo de guarnição fixa do Paraná.

Para major, o capitão da sexta companhia do decimo-primeiro batalhão de infantaria, Francisco Ribeiro da Silva, por antiguidade.

Para tenentes da arma, os alferes Joaquim Martins Fontes Junior, José Anselmo Valejo, Nicacio Alves de Souza, Childerico Cicero de Alencar Araripe, João Guilherme Mariath, José Cesario Varella da França, Pedro Luiz Paes de Carvalho, Mathias Pereira Fortes, Joaquim José de Pinho, Antonio Maria Coelho, Filippe Nery Monteiro, Luiz Antonio de Souza, Fortunato Theodoro de Lima, Laurindo Alves Barbosa, Antonio Eloy da Cunha e Mello, João Antonio Leitão, José Mariano de Barros, Urbano Fernandes de Barros, Raymundo dos Santos Lima, José Maria do Nascimento, Domingos Francisco de Castro Roso Ferraz, Cyriaco José da Silva, João Martins de Amorim Rangel, João Maria Petra de Bitancourt, Antonio José de Magalhães, Gonçalo de Mattos Rocha, José Manoel da Silva Marques, Francisco de Paula Pimentel, Joaquim Fabricio de Mattos, Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna, Delacarniense Drummond de Alencar Araripe, Augusto Carlos de Siqueira Chaves, João da Silva Nazareth, Manoel Joaquim Bello, Antonio Joaquim Gomes, Augusto Carlos Maria de Mello, Antonio Pedro Heitor, Carneiro Camins de Oliveira, Antonio Pedro de Oliveira, Antonio José Vidal de Negreiros.

Para alferes da arma, o 1.º sargento do batalhão do deposito Luiz de Queiroz Coutinho, o 2.º cadete 2.º sargento do batalhão de caçadores de Matto-Grosso Luiz Antonio Pulcherio, o 1.º sargento do 11.º batalhão de infantaria Bento Maciel da Cruz, o 1.º sargento do 8.º batalhão Joaquim José Gonçalves, o 2.º cadete 1.º sargento do batalhão de caçadores de Matto-Grosso Francisco José dos Santos Pulcherio, o 1.º sargento do 13.º batalhão Francisco Xavier Barreto, o sargento quartel-mestre aggregado ao 1.º batalhão Laurentino de San Pedro Neves, o sargento ajudante aggregado ao 1.º batalhão Leoncio José Barbosa de Oliveira, o sargento ajudante do 4.º batalhão José Fortunato Alves de Oliveira, o 1.º sargento do meio batalhão de caçadores do Ceará Florentino José Pereira, o sargento ajudante do 13.º batalhão Florentino de Oliveira Dias, o 1.º sargento do meio batalhão de caçadores do Ceará José Raymundo de Andrade, o 1.º sargento do 12.º batalhão José Ferreira Campos Junior, o 2.º sargento quartel-mestre do 2.º batalhão Raymundo de Almeida Sampaio, o 1.º sargento do 4.º batalhão Antonio Felix de Figueiredo, o 1.º cadete 1.º sargento do 13.º batalhão Manoel Fernandes dos Santos Franco, o sargento ajudante do 2.º batalhão Luiz Castilho de Aguiar, o 2.º sargento do meio batalhão de caçadores da Parahyba Vicente Luiz Pereira, o 1.º cadete do batalhão de caçadores do Matto-Grosso Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, o 2.º cadete 1.º sargento do 5.º batalhão Victor Modesto Braga, o 1.º sargento do 1.º batalhão João Francisco da Costa Estrella, o 1.º cadete sargento ajudante do corpo de guarnição fixa do Paraná Manoel Martins de Carvalho, o sargento quartel-mestre aggregado ao batalhão do deposito Antonio Teixeira de Miranda, o 1.º cadete 1.º sargento do 13.º batalhão Manoel José Emygdio de Moraes, o particular sargento quartel-mestre do meio batalhão de caçadores do Ceará Bellarmino Accioli de Vasconcellos, o 1.º cadete 2.º sargento do 13.º batalhão Hermes Francisco de Souza, o 1.º sargento do 13.º batalhão José Francisco da Silva Guimarães, o 2.º sargento do 11.º batalhão Ignacio Leopoldino de Andrade, o 2.º sargento do 13.º batalhão Joaquim Rodrigues de Souza, o 2.º cadete 1.º sargento do 1.º batalhão Manoel Joaquim Telles, o 1.º cadete do 2.º batalhão Franklin do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, o 1.º cadete sargento ajudante do 1.º batalhão Manoel de Farias Lemos, o 2.º cadete 2.º sargento do 3.º batalhão João Pires Gomes, o 1.º cadete 2.º sargento do 8.º batalhão Rufino Voltaire Carapeba, o 1.º sargento do 2.º batalhão João Paulo Martins Naninguer, o 1.º sargento do corpo de guarnição fixa de San Paulo Manoel Eufrasio da Assumpção o segundo cadete 2. sargento do 13 batalhão Francisco José de Souza Neiva, o 1º sargento do 8º batalhão Pedro Ribeiro da Silva, o 2º cadete 1º sargento do corpo de guarnição fixa da Bahia Benvenuto de Sousa Marinho Junior, o 2º cadete 2º sargento do meio batalhão de caçadores da Parahyba Hermenegildo Gomes de Castro e Silva, o 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão José Aureliano Xavier Bastos, o 1º cadete 1º sargento do 2º batalhão Feliciano Caliope Monteiro de Mello, o 1º cadete 1º sargento do 5º batalhão José Anastacio de Carvalho, o 2º cadete 1. sargento do 3º batalhão Antonio Miguel Pereira, o 2º cadete 1º sargento do 4º batalhão Francisco Luiz Marques, o 2. cadete 1º sargento do 4º batalhão Diogo Xavier de Souza, o 1º sargento do 11º batalhão Pedro Alvaro da Silva, o 2º cadete 1º sargento do 8º batalhão Joaquim José Pereira Vianna, o 2º sargento do meio batalhão de caçadores do Ceará José Theotonio de Macedo, o sargento ajudante do 12º batalhão Cicero Franklin de Alencar Lima, o 2º sargento do 13 batalhão José Francisco da Silva, o sargento quartel mestre do meio batalhão de caçadores do Piauhy Honorato Ferreira Cabral, o particular 2º sargento do 12º batalhão José das Dores Sequeira Rovisco, o 1º cadete do 13º batalhão Affonso de Lima e Silva, o 2º cadete do 1º batalhão Antonio de Godoy Moreira, o 1º cadete 2º sargento do 1º batalhão Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel, o particular 1º sargento do 7. batalhão Serafim Nunes Gonçalves, o segundo cadete do batalhão do deposito Benjamim Rodrigo Baptista, o particular 1º sargento do 1º batalhão João Paulo de Lima, o particular 1º sargento do 1º batalhão José Caetano da Silva, o 1º cadete do 13º batalhão Affonso José de Almeida Corte-Real, o 2º cadete 1º sargento do 1º batalhão Emiliano Ernesto de Mello e Silva.

Palacio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1855 — *Marquez de Caxias.*

Relação dos officiaes aggregados ao corpo do estado maior da segunda classe que por decreto desta data passam a effectivos no mesmo corpo.

Tenente-coronel Pacifico Antonio Xavier de Barros.

Tenente-coronel graduado Francisco Galvão de Barros França.

Majores Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolfim, Mariano Joaquim de Siqueira, e Sebastião Barreto Pereira Pinto.

Palacio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1855.—*Marquez de Caxias.*

Relação dos officiaes que por decreto desta data são transferidos de uns para outros corpos do exercito.

Para o commando do 4º batalhão de infantaria, o coronel commandante do 1º Martinho Baptista Ferreira Tamarindo.

Para o commando do corpo de guarnição fixa do Paraná, o tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria Manoel Rolemberg de Almeida.

Para a 3.ª companhia do batalhão de caçadores de Matto Grosso, o capitão da 4ª companhia do 12º batalhão de infantaria João Gervazio de Souza Perné.

Para a 4ª companhia do meio batalhão de caçadores da Parahyba, o capitão da 8ª companhia do 1º batalhão de Infantaria Antonio Juliano Corrêa de Faria.

Para a 1.ª companhia do corpo de guarnição fixa do Paraná, o capitão da 2ª companhia do batalhão do deposito, Joaquim José Moreira de Mendonça.

Para a segunda companhia do batalhão do deposito o capitão da 1ª companhia do corpo de guarnição fixa de Minas Geraes, Christovão de Abreu Carvalho Contreiras.

Palacio do Rio de Janeiro em 2 de dezembro de 1855.—*Marquez de Caxias.*

Deixam de ser promovidos.

Corpo do estado-maior da 1.ª classe.

Tenente Francisco Raphael de Mello Rego, por não ter satisfeito a condição segunda do art. 8. do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851.

Arma de infantaria.

Tenentes, Alexandre José da Rocha, por estar sujeito a conselho de inquirição, Verissimo José dos Santos Lima, por falta de exame, Manoel Alves Pereira da Motta, idem, José Antonio Ferreira Adrião, por estar sujeito a conselho da inquirição, Joaquim Cardoso da Costa, por falta de exame, Camillo Xavier de Souza, por estar sujeito a conselho de inquirição.

Alferes, Guilherme Marques de Souza, por estar sujeito a conselho de inquirição, Norberto da Costa Ferreira, por estar cumprindo sentença, Guilherme Herculano de Medeiros, por ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Secretaria da estado dos negocios da guerra, em 3 de dezembro de 1855.—*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

— 8 —

Relação dos officiaes subalternos transferidos de uns para outros corpos, e dos promovidos por decreto desta data, que são distribuidos pelos ditos corpos.

1.º batalhão de artilharia a pé.

O segundo-tenente Tito Luiz Manoel de Jesus.

1.º regimento de cavallaria ligeira.

Os alferes José de Almeida Barreto e Francisco Augusto Pinto Peixoto (do segundo regimento.)

2.º regimento.

O tenente Israel Soares da Silva.

Os alferes Francisco Xavier da Cunha, João Thomé Coelho e José Severo Fialho.

4.º regimento.

Os alferes Domingos de Araujo e Silva, José Joaquim de Carvalho, Francisco de Paula da Silva Rangel, João da Motta e Silva.

5.º regimento.

Os tenentes Carlos Frederico de Lima, Manoel Theotonio Ribeiro da Silva.

Os alferes Joaquim Heliodoro de Figueiredo (para secretario com direito a accesso), Demetrio de Gusmão Coelho.

Corpo de Matto-Grosso.

Os tenentes Joaquim Soares de Figueiredo, Manoel José de Faria.

Os alferes Ernesto Ferreira da Silva, Manoel Corrêa da Silva.

1.º batalhão de infantaria.

O tenente Francisco de Paula Pimentel.

Os alferes Francisco da Cunha Bitancourt, (do 10º batalhão), Gustavo Christiano Dezouzart (do 2.º batalhão), Emiliano Ernesto de Mello e Silva.

FOLHETIM.

OS FILHOS DA FORTUNA. (*)

Por Paulo Feval.

CAPITULO III.

Os recursos de Rolando.

Uma clematite centenaria, cujo tronco felpudo, tortuoso e grosso como o corpo de um homem, estendia-se no chão para elevar-se depois até ao tecto, deixava cahir em torno da janella seus ramos delgados que o vento agitava brandamente. De fóra, atravez dessa renda de folhas, qualquer teria avistado os dous amantes.

Rolando tinha vinte annos, e Camilla quasi dezeseis. Rolando... mas Antonina disse-nos: « um verdadeiro coração! » Rolando tinha estatura alta e das mais elegantes que podem haver; seu semblante alegre, mas prompto em reflectir as emoções do coração, tinha uma graça ingenua e irresistivel. Todos sorriam vendo-o sorrir, e quando a alegria brilhava-lhe sobre a fronte coroada de cabellos castanhos, parecia que soprava um vento de jovialidade.

Fallamos de Rolando tal qual o vemos agora na hospedaria do velho Moria. No salão de madame Des Garennes, sua tia, elle não era inteiramente assim.

Bem sabem os leitores, que o cavallo novo e brioso vendo-se repentinamente livre da pêa, sacode airosamente as clinas e desafia o vento em sua rapida carreira. Assim, essa indole comprimida estendia-se como uma mola. Tinha, á primeira vista, o fogo extravagante do galgo que quebra a trella. Ninguem póde ver sem sorrir o galgo turbulento, que corre sem respirar, e cujos saltos excedem os cimos das giestas. Todos amavam a Rolando pela sua jovialidade communicativa e petulante, e tambem pelas suas tristezas repentinas; pois ficava triste ás vezes, e nesses dias Antonina teria dado para consola-lo sua fita mais brilhante, ou sua touca mais adornada de rendas, bem entendido, sem intenção de offender a Pedro Tassel. A prova disto he que para a senhora Camilla, Antonina teria dado a touca de renda com a fita mais brilhante.

Camilla tambem era alegre; mas tinha na fronte a serenidade de um anjo. O laivo de malignidade que ás vezes ahi misturava-se, era um reflexo e vinha de Rolando. Havia uma vaga semelhança entre o primo e a prima. Não eram as mesmas feições, nem a mesma physionomia, pois um tinha o gaz magnifico, a outra a tranquillidade angelica: era talvez um ar de familia, visto que os pais eram irmãos, era talvez tambem a igualdade mysteriosa que nasce da sympathia começada desde o berço.

Rolando e Camilla haviam trocado seus primeiros sorrisos, e tinham-se amado mesmo antes de o saberem, antes de pensarem nisso. A idéa de que qualquer acontecimento podesse separa-los jamais, lhes parecêra durante muito tempo impossivel e contraria á natureza. Quando ouviram pela primeira vez certos boatos, que corriam entre os servos do castello, quando comprehenderam que tratava-se de casar Camilla, e que Rolando não era o noivo escolhido, tiveram primeiramente um espanto profundo e uma tristeza inconsolavel; depois veio o espirito de revolta e disseram: resistiremos, combateremos pela nossa ventura.

Como combater? Rolando fôra creado no castello por caridade, bem como, repetia frequentemente madama Des Garennes, não tinha outra protecção senão a da avó, e Deos sabe que Bernardo, a camarista, ou mesmo a cozinheira tinham mais influencia na casa do que a pobre velha.

Madama Des Garennes era senhora absoluta; o marido, indole inferior e fraca, deixava-se dominar tyrannicamente com tanto que fossem salvas as apparencias. Madama Des Garennes rodeava Camilla de caricias, mas não a amava, e a influencia da rapariga não valia definitivamente mais do que a da velha.

Combater não tendo armas! Felizmente para o bom exito de sua casa, Rolando e Camilla não cuidavam muito nos meios; tinham vontade firme de se defenderem, e isso basta ás vezes.

Camilla estava assentada em uma poltrona junto da janella, e Rolando ajoelhado diante della contemplava-a com admiração. Ella tirára o chapéo de amazona, e seus cabellos maravilhosos cahiam-lhe aos hombros formando anneis louros. Estava ainda commovida pelo susto recente, pelo que certo ar pensativo entristecia-lhe a fronte infantil. Estava tão bella que qualquer teria feito como Rolando, que a admirava extasiado.

— Foi para isso que viemos? murmurou a rapariga repellindo debilmente os carinhos do primo.

— Ha tanto tempo, disse Rolando em vez de responder, não te tenho assim junto de mim como nos dias de nossa ditosa infancia!... em que te beijava as alvas mãos quanto queria... e dizia-te: minha bella priminha, amo-te, amo-te!...

Camilla deu um profundo suspiro e tornou:

— Ah! meu pobre Rolando, temos cousa mui differente que dizer hoje.

— Depois! depois! exclamou o mancebo com petulancia; as outras cousas não são tão urgentes!

— São mais urgentes... disse Camilla meneando tristemente a cabeça. Se assim não fôra, eu teria vindo aqui?

Rolando não dava-lhe ouvidos e exclamava:

— Oh! eu não podia mais conter-me!... Ha dous dias... ha dous dias inteiros não te tenho abraçado, prima!

— Pois bem, abraça-me, primo; mas uma vez sómente.

Rolando aproveitou a permissão; mas não conservou-se nos limites marcados, pois a rapariga vio-se obrigada a escapulir.

— Se vossê não quer fallar sério, disse ella tomando um arzinho severo que assentava-lhe admiravelmente, voltarei para o castello.

— Oh! maligna!... disse Rolando. Pois bem, fallemos sério... mas, uma vez sómente, accrescentou elle imitando o tom da prima.

— Oh! louco!... Sou culpada por teres o desaso de tirar sorte má?

— Desaso? exclamou Rolando. Julga tu mesma: Não restavam mais do que duas sortes na urna, uma boa e outra má, segundo dizia o coadjutor... e dessas duas sortes uma devia ser minha e outra de Pedro Tassel. He um bom rapaz esse Pedro Tassel, que trabalha para alimentar a mãi... a pobre velha estava lá, e eu sentia um aperto de coração, porque ambos tinham lagrimas nos olhos. Eu a ouvia dizer em voz baixa: Pedro, meu filho, se te fores não durarei muito tempo, e morrerei abandonada!

Camilla approximára-se e não cuidava mais em fugir.

— Passaste algumas vezes o liminar de sua choupana cavada no tufo? perguntou Rolando repentinamente. Lá não ha mais do que uma mesa e dous bancos, mas são limpos e lustrosos como crystal..... Entre a cama e a parede o crucifixo está junto da imagem da Virgem... Amo, Camilla, aquelles que nada possuindo neste mundo, oram em vez de murmurar!... Veio-me uma ideia emquanto eu os contemplava nos braços um do outro. Metti a mão na urna, tirei os dous bilhetes, e tomei o máo deixando o bom para o pobre Pedro, o qual cahio de joelhos emquanto a mãi vacillava opprimida pela alegria.

Camilla rindo e chorando lançou-lhe os braços em torno do pescoço e disse:

— Fizeste bem, Rolando! Como deixarei de amar-te?

— Então amas-me, muito, como amo-te?

— Sim... E todavia Deos sabe o que acontecerá por isso!

— Essa he boa!..... Infeliz no jogo, feliz em amor!

— Oh! feliz! feliz! tornou elle attrahindo a si a rapariga com um arrojo de paixão. Minha priminha adorada!... Que importa o sorteamento?..... a sorte boa ou má? Dize-me outra vez que me amas, Camilla: basta isso!... Por favor, disse elle vendo que a rapariga não alegrava-se promptamente, não suspires tanto assim... Tenho quatro annos mais do que tu, Camilla..... Sou homem!... Conheço a vida... Oh! ergues os hombros! Não sei que significam esses grandes ares! Certamente não somos mais meninos!

— Meu pobre Rolando, disse a rapariga rindo mão grado seu, somos ainda meninos: tu que deliras e eu que te ouço... Quero dizer-te ainda que amo-te...

— Muito bem!...

— Não amarei nunca senão a ti...

— Muito bem! muito bem! exclamou Rolando, o qual occultava debaixo da alegria sua profunda emoção. Se soubesses quanto es linda quando me dizes isso!

— Mas... accrescentou Camilla.

— Ah! disse Rolando, ha um mas?

— Mas he mister que eu reflicta por ti e por mim, visto que es cabeça sem miolo.

Rolando ergueu os olhos ao céo e pronunciou com pesar:

— Já acabou-se!

— Rogo-te! disse a moça em tom firme, fallemos sério.

Rolando mudou tambem de tom e respondeu:

— Bem sabes que faço sempre tudo quanto queres.

Camilla attrahi-o á janella e assentou-se na poltrona, dizendo-lhe:

— Assenta-te aqui junto de mim, e deixa-te de loucuras!... Temo, Rolando...

— Oh! interrompeu o rapaz, temes sempre!

— Sim, sempre que trata-se de ti.

— Minha prima querida!... murmurou Rolando, o qual beijou-lhe a mão.

— Temo, continuou a rapariga, porque sorprendi palavras, porque julguei entrever mysterios..... Desconfiam de mim, e teem razão... mas baldada he sua cautela: quando pronunciam teu nome em voz baixa, ouço-os atravez das paredes...

— Então elles fallam de mim?

— Demasiadamente.

— Que querem?...

— Afastar-te.

— Para casar-te?... exclamou Rolando com explosão.

— Sim, para casar-me.

Rolando levantára-se um pouco; mas tornou a assentar-se. Sua grande colera applacou-se como por magia, e elle disse em tom determinado:

— Oh! visto que não quero retirar-me, e que não queres casar, elles se esforçarão debalde.

— Como arranjas tudo! murmurou Camilla sorrindo melancolicamente.

— Não he cousa mui difficil.

— E se elles me forçarem?...

— Pensei nisso, tornou Rolando com ar sério.

— Ah! pensaste nisso!... e achaste um meio?

— Sim... um meio mui simples.

— Vejamos teu meio.

— Essa he boa! Hei de furtar-te!

O sorriso de Camilla tomou um laivo de amargura.

— E para onde iremos? perguntou ella.

— Haverá tempo para cuidar nisso!

— E como viveremos?...

— Meu Deos! exclamou Rolando impaciente, viveremos como podermos!

Camilla pegou-lhe das mãos e disse-lhe brandamente, mas com dignidade:

— Não te agastes, Rolando, eu he que deveria agastar-me, meu primo..... o que acabas de dizer he máo... Meu pai ama-me, e sempre foi bom para comigo... Minha madrasta mesma, apezar de sua severidade...

— Oh! falla [illegible] madama Des Garennes!..... exclamou Rolando em tom de sarcasmo.

— He a mulher de meu pai... pronunciou Camilla lentamente; mas não reprehendo-te porque foi teu coração quem fallou.

— Oh! tornou o mancebo confuso, fiz mal segundo parece, pois assim o dizes, e estás triste... Não te furtarei, accrescentou elle dando um profundo suspiro, e todavia era um bello meio!..... mas renuncio-o, minha priminha.

— Obrigada!... disse Camilla sorrindo.

— Ah! não zombes de mim!

Camilla offereceu-lhe a fronte murmurando:

— Amo-te!

Rolando deu nessa bella fronte um beijo triste e desanimado, e disse:

— Necessito muito que me repitas isso agora!

— Mas, uma idéa! disse elle vivamente, creio que isto póde substituir o furto, mesmo com vantagem!

Os olhos brilhavam-lhe, Camilla interrogava-o com o olhar.

— Dirijo-me a teu pai, exclamou elle, e fallo-lhe pouco mais ou menos assim: Meu charo tio, amo a Camilla e Camilla ama-me. Rogo-lhe que conceda-me a mão della... he verdade que nada possuo; mas Vmc. tambem nada possuia outr'ora, e hoje he millionario, e erguendo a cabeça, poz a mão gravemente sobre o peito para accrescentar:

— Dou-lhe palavra de honra, meu charo tio, que farei o mesmo que Vmc.

Camilla estava silenciosa.

— Então, minha prima, perguntou Rolando, que dizes a esse respeito?

— Nada digo, respondeu Camilla abaixando os olhos. Acho esse meio bom... porém, eis-aqui o que te responderia meu pai... Ouve-me, Rolando, porque he esse o motivo de minha vinda... Meu pai te responderia: « Eu suspeitava tudo isso, e muito estimo ter-me determinado. Meu charo sobrinho, foste sorteado para o exercito, não foi minha a culpa..... Resgata-te, se quizeres; isso pouco me importa.

— Julgas que Mr. Des Garennes me responderia tal cousa?

— Estou certa.

— Pois bem, eu seguiria o conselho e me resgataria.

Camilla encarou-o com espanto e disse-lhe:

— He preciso dinheiro para resgatar-se.

— Sem duvida, respondeu Rolando.

— Então, tens dinheiro?

— Sim.

— Não zombes!... exclamou Camilla; trata-se de nossa ventura ou de nossa desventura.

— Se dous mil francos podem bastar... começou Rolando.

Camilla bateu palmas, depois abaixou os olhos e murmurou:

— Onde achaste esses dous mil francos?

— Foi minha avó quem m'os deu.

— Que mulher excellente!... exclamou Camilla enternecida.

— Deu-m'os hontem, continuou Rolando. Eu não dava a isso grande importancia... Ella chamou-me a um canto e disse-me: « Meu filhinho, tenho sómente quatro mil francos..... não sei o que Deos reserva á minha velhice, e as vezes penso que sou demais na casa de meu filho... »

— Coitada! balbuciou Camilla, cujos olhos estavam cheios de lagrimas.

— Eu não sabia o que dissesse, proseguio Rolando com voz tremula, tenho visto e ouvido cousas... mas não fallemos a esse respeito! Ella tirou do seio dous bilhetes de mil francos, e metteu-m'os na mão, dizendo: He por esse motivo que reparto comtigo em vez de dar-te tudo. »

— E tu os tomaste? perguntou Camilla vivamente.

— Ella obrigou-me a aceita-los.

Camilla levantou-se dizendo:

— Estamos salvos!

— Ah! tornou Rolando; todavia eu quizera saber...

— Salvos! salvos! repetia Camilla saltando de alegria.

— Retire-se, senhorinha, exclamou Antonina, a qual abrio a porta repentinamente, e tomando o chapéo de Camilla, collocou-lh'o sobre a cabeça, Deos sabe como.

— Os Ricardos chegam de todos os lados, continuou ella... Mr. Des Jardins ganha a avenida a cavallo, Mr. de La Luzerne vem em carro, Mr. Du Verger, o substituto, desce da estação com madama Augusta Massoneau... e o gordo Du Taillis entra no pateo com o chicote e as polainas... Retire-se! retire-se!

Dizendo isso a rapariga attrahio Camilla para a porta trazeira.

— Por favor, explica-me.... disse Rolando, o qual quiz reter Camilla.

— Esta noite, respondeu a rapariga, tu mesmo verás...

Antonina abrio a porta, e impellio Camilla para fora, dizendo-lhe:

— Seu cavallo esta ahi na primeira macieira; aconselho-lhe alguns minutos de galope!

Rolando apenas pôde enviar de longe um beijo á linda prima, e a porta fechou-se novamente.

— Quanto a Vmc., disse Antonina voltando a elle, prohibo-lhe abraçar-me como esta manhãa!

— Não m'o perdoarias nunca, não he verdade? disse Rolando levantando-a do chão.

— Até a outra vista, Antonina, acrescentou elle saltando sobre o peitoril da janella, retiro-me assim como vim.

— Vamos á hospedaria! gritou uma voz grossa no pateo.

— Oh! oh! bradou do lado opposto outra voz secca e quebrada, não ha ninguem aqui para receber-me?

Antonina reparou promptamente a desordem de seus cabellos. Um ultimo olhar que lançou pela janella mostrou-lhe Rolando saltando a sebe do vergel, e o véo verde de Camilla que fluctuava entre as arvores.

— Dous corações!... murmurou ella; nunca vio-se um casal assim debaixo do sol!

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 292.

2.º batalhão.

Os tenentes João Maria Petra de Bittancourt, José Maria do Nascimento.

Os alferes Joaquim José Pereira Vianna, Francisco José de Souza Neiva.

3.º batalhão.

Os tenentes Domingos Francisco de Castro Roso Ferraz, Dalecarliense Drummond de Alencar Araripe Antonio Pedro de Oliveira, Manoel Antonio Soares da Gama (do 10º batalhão.)

Osalferes Antonio Miguel Pereira, Hermes Francisco de Souza, Florentino de Oliveira Dias, Leoncio José Barboza de Oliveira, José Fortunato Alves de Oliveira.

4.º batalhão.

Os tenentes Laurindo Alves Barboza, para a fileira, José Manoel da Silva Marques, Augusto Carlos de Siqueira Chaves.

Os alferes Francisco Luiz Marques, Antonio Feliz de Figueiredo, José das Dores Siqueira Rorisco, para quartel-mestre.

5.º batalhão.

Os tenentes José Mariano de Barros (para a fileira,) Raymundo dos Santos Lima, Antonio Eloy da Cunha e Mello (para a fileira.)

Os alferes Raymundo de Almeida Sampaio (para a secretaria com direito a accesso,) Victor Modesto Braga.

6.º batalhão.

Os tenentes Fortunato Theodoro de Lima, João Guilherme Mariath, Cyriaco José da Silva, Antonio Maria Coelho.

Os alferes Manoel Fernandes dos Santos Franco (para ajudante,) Manoel José Emydio de Moraes, e Franklin do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque.

7.º batalhão.

Os tenentes Antonio Pedro Heitor, José Anselmo Valejo, e Joaquim José Pinho.

O alferes José Aureliano Xavier Bastos.

8.º batalhão.

O tenente Manoel Joaquim Bello.

Os alferes Luiz de Queiroz Coutinho (para secretario, com direito ao accesso,) Rufino Voltaire Carapeba, Feliciano Caliope Monteiro de Mello, e Luiz Castilho de Aguiar.

9.º batalhão.

Os tenentes Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna e Joaquim Fabricio de Mattos.

Os alferes Bento Maciel da Cruz, Joaquim José Gonçalves e João Paulo Martins Naninguer.

10.º batalhão.

Os tenentes Nicácio Alves de Souza e João Antonio Leitão.

Os alferes José Anastacio de Carvalho, Pedro Alvaro da Silva, Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel, José Caetano da Silva e José Francisco da Silva.

11.º batalhão.

O alferes Ignacio Leopoldino de Andrade (para secretario com direito a accesso.

12.º batalhão.

Os tenentes José Cesario Varella da França e Antonio José de Magalhães.

Os alferes Joaquim Rodrigues de Souza e Affonso José de Almeida Corte-Real.

13.º batalhão.

O alferes Affonso de Lima e Silva.

Batalhão do deposito.

Os tenentes Antonio Joaquim Gomes (continuando no exercicio de secretario, Martinho José da Silva (ajudante do meio batalhão de caçadores do Piauhy.)

Os alferes Manoel Joaquim Telles, Benjamim Rodrigo Baptista.

Batalhão de caçadores de Matto-Grosso

Os tenentes Pedro Luiz Paes de Carvalho, Mathias Pereira Fortes.

Os alferes Luiz Antonio Pulquerio, Francisco José dos Santos Pulquerio, Vicente Luiz Pereira, Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, Manoel Eufrazio da Assumpção, Pedro Ribeiro da Silva.

Meio batalhão de caçadores do Piauhy.

Os tenentes Gonçalo de Mattos Rocha, Xilderico Cicero de Alencar Araripe, Antonio Jose Vidal de Negreiros, Clarindo Carneiro de Oliveira (para ajudante.)

Os alferes Bellarmino Accioli de Vasconcellos e Hohorato Ferreira Cabral.

Meio batalhão de caçadores do Ceará.

Os alferes José Raymundo de Andrade, João Paulo de Lima, Manoel de Faria Lemos.

Meio batalhão de caçadores da Parahiba.

Os tenentes José Antonio Alves (do 10º batalhão,) Luiz Antonio da França de Carvalho (do 9º batalhão) Bellarmino Correia da Silva (da companhia fixa de caçadores do Rio Grande do Norte.)

Os alferes Hortencio Maria da Gama de Souza e Mello (do 8.º batalhão,) Amalio Maia, (do 8.º batalhão,) para quartel mestre) Henrique José Borges Soido (do 9.º batalhão) José de Avila Bitancourt Neiva (do 10º batalhão) Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos (da companhia fixa de caçadores do Rio Grande do Norte,) Laurentino de S. Pedro Neves (para secretario com direito ao accesso,) Hermenegildo Gomes de Castro e Silva, Diogo Xavier de Souza.

Corpo de guarnição fixa da Bahia.

O tenente João Martins de Amorim Rangel.

Os alferes Benevenuto de Souza Marinho Junior, e José Theotonio de Macedo.

Corpo de guarnição fixa de S. Paulo.

O tenente Augusto Carlos Maria de Mello.

O alferes Antonio de Godoy Moreira.

Corpo de guarnição fixa do Pararà.

Os tenentes Filippe Nery Monteiro, Luiz Antonio de Souza.

Os alferes Manoel Martins de Carvalho (para ajudante,) Antonio Teixeira de Miranda (para quartel-mestre,) Seraphim Nunes Gonçalves (para secretario com direito a accesso,) Jesuino José do Nascimento (do 13.º batalhão,) Francisco Xavier Barreto, Florentino Jose Pereira, e José Ferreira Campos Junior.

Corpo de guarnição fixa de Minas-Geraes.

O alferes João Francisco da Costa Estrella.

Companhia fixa de caçadores do Rio Grande do Norte.

O tenente Urbano Fernandes de Barros.

O alferes Cicero Franklin de Alencar Lima.

Companhia fixa de caçadores de Sergipe.

O tenente Joaquim Martins Fontes Junior.

Os alferes João Pires Gomes e José Francisco da Silva Guimarães.

Companhia fixa de caçadores do Espirito Santo.

O tenente João da Silva Nazareth.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1855.—*Marquez de Caxias.*

— 9 —

Por decretos de 27 de novembro ultimo foram nomeados :

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Pouso Alegre, em Minas, Francisco de Paiva Bueno e Antonio Bernardes de Souza.

Capitão secretario geral do dito commando, Manoel Joaquim de Gouvêa.

Capitão quartel-mestre dito dito, Carlos José de Paiva.

Capitão cirurgião-mór dito dito, Modesto Antonio Mayer.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 73 da mesma provincia, José Ignacio de Barros Cobra.

Idem, idem, idem n. 74 dito, Antonio Joaquim Pinheiro.

Idem, idem, idem n. 75 dito, Joaquim Pereira de Toledo.

Major commandante da secção de batalhão da reserva n. 22, Feliciano José Teixeira.

Major commandante do esquadrão de cavallaria n. 5 dito, Carlos Ferreira de Figueiredo Murta.

Por decreto de 30 do mesmo mez foi commutada em galés perpetuas no presidio da ilha de Fernando a pena de morte imposta ao réo Joaquim José Silvestre Fama pelo Jury da cidade de S. Matheus, na provincia do Espirito-Santo.

Foram nomeados :

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 5 da guarda nacional da provincia de Goyaz, Manoel Sardinha de Siqueira.

Major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Valença, Taperoá, Jequiriçá, Cayrú e Santarem, da provincia da Bahia, o capitão Manoel Ignacio de Faria.

Capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios do Codó e Coroatá, da provincia do Maranhão, o Dr. Fernando Antonio Leal.

Por decretos de 6 do corrente mez :

Foi declarado que os juizes municipaes e de orphãos :

José Ignacio Nogueira Pinido, de Queluz e Bomfim, continue a servir neste termo desannexado daquelle pelo decreto n. 1670 de 7 de novembro ultimo.

Sebastião do Rego Barros Lacerda, do Pilar e Mamanguape, continue a servir neste termo, desannexado daquelle pelo decreto n. 1678 de 24 do citado mez.

Foram removidos, por assim o haverem pedido :

O juiz de direito Antonio Francisco de Azevedo, para a comarca de Rezende, ficando sem effeito o decreto que o removêra para Piratinim.

O juiz municipal e de orphãos José de Sá Cavalcanti Lins, do termo de Castro, no Paraná, para o de Macahe, no Rio de Janeiro.

O juiz municipal e de orphãos Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, do termo de Itaguay, no Rio de Janeiro, para o de Campina Grande, na Parahiba.

Foram nomeados :

Chefe de policia da provincia do Rio da Janeiro, o juiz de direito da comarca de S. Gonçalo, no Piauhy, João Lustoza da Cunha Paranaguá.

Juiz de direito da comarca de Inhamuns, no Ceará, o bacharel Francisco Gonçalves da Rocha.

Juiz de direito da comarca de S. Gonçalo, no Piauhy, o bacharel Antonio de Souza Mendes.

Juiz de direito da comarca de Alegrete, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Joaquim Pinto Porto, ficando avulso o juiz de direito José Antonio de Oliveira e Silva, que fora nomeado para o referido lugar e o abandonára.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Nova, em Sergipe, o bacharel Gonçalo Vieira de Carvalho e Mello.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Queluz, em Minas, o bacharel Antonio Manoel de Campos Mello Junior.

Juiz municipal e de orphãos do termo de S. Gabriel, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

Boletim do cholera.— Falleceram do cholera no dia 7 do corrente 10 pessoas, sendo livres 3 homens, e escravos 3 homens e 3 mulheres, condição incerta 1 homem.

No dia 8 falleceram 11 pessoas, sendo livres 4 homens, e escravos 5 homens e 2 mulheres.

Mortalidade total dos choleriços até ante-hontem 3,786, sendo :

Livres	1,819 ;	homens 1,129,	mulheres 690
Escravos . . .	1,913 ;	» 1,406,	» 537
Cond. incerta	24 ;	» 22,	» 2
	3,786	2,557	1,229

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

14 de dezembro.

Ainda estamos vivos, e sem noticias de cholera pelas visinhanças ; por lá como vão ? Seja franco, porque não estamos dispostos a morrer de caretas.

Ha ainda por aqui, com alguns poltrões, descendentes dos Vieiras, Camarões, Dias, e Peregrinos ; por tanto (sendo o menor numero dos descendentes de Sancho, escudeiro do valente D. Quixote) pode mesmo dizer-nos a epoca provavel, em que teremos de fazer limonada nas tripas.

Um empregado do correio dahi, escreveu a outro da thesouraria de cá (ja vê que a noticia tem o cunho de semi-certeza) que o cholera ja ahi estava.

Recebida a carta, e posta a noticia á disposição dos vendedores de más novas, estes que ja tinham uma factura trazida por um parente de Napoleão (tambem tinha cunho) espalharam, que ahi o cholera ja matava os mesmos mortos, e a tal novidade correu com a ligeireza do raio, até o interior da provincia, sem com tudo fazer na população grande effeito, como seria para receiar.

Malditas aves agoureiras, que só bem fazem sua digestão espalhando o terror, e susto entre a tranquilla população, que tem mais em que cuidar, do que ellas ! ! !

E nenhum delles ter recebido alguns altos, para andar-lhe no encalço o beleguim Manoel Antonio como anda no faro do Encarnação ! ! !

A noticia do salva vidas — vegetal limão — descoberto no Pará para desencholerisar tem satisfeito muito, e foi recebida com muito especial agrado.

Os homeopathas estão dymnamisando quantos limões encontram ; mas diz o Meirelles, que só acredita na homeopathia se deitando um globulo no molho fizer o effeito de uma boa talhada daquelle fructo.

Os alopathas tratam de concentrar o acido para ter mais seguro resultado. O Santa Isabel reclama a gloria da invenção, dizendo que com um accido, altamente concentrado, desencholerisou sua finada *in æternum*.

Quanto a mim, se o limão he especifico descreio da homeopathia, porque eu, *in homine sano*, tenho comido limão, e ainda não senti — o *similia similibus curantur*, — quero dizer nunca senti symptomas cholericos.

A nossa salubridade vai sem alteração ; mas o calor cresce de dia em dia, e só os banhos mitigam os nossos incommodos.

S. Exc. continua em suas providencias ; e os frades franciscanos, que não queriam ouvir tocar cornetas, e ser privado sdo banho não tiveram outro remedio, senão ceder a parte deshabitada de seu convento para aquartelamento do meio batalhão, afim de ser instituida no quartel uma infermaria para a pobreza.

Os frades embirram com os soldados. Não sei que anthipatia ha entre essas duas classes, de sorte que sempre andam de mistura em mil historietas.

Se o Seraphico padre S. Francisco achasse opportunidade de fazer caridade, ainda que tivesse de estar entre um exercito, certamente se não recusaria ao sacrificio, e até aproveitaria a opportunidade de converter alguns ao bom caminho. He verdade que o Seraphico não gostava dos commodos, e ahi está a grande razão, porque elle foi Seraphico.

As eleições estão dando um resultado de casal pequeno dividido por muitos herdeiros. Cada um dos atacados da deputado-mania vai tirando o quinhão, que póde, e como he facil conceber-se, nem sempre os aquinhoados são os herdeiros mais legitimos. Quem for vivo para o anno verá como do pão do compadre dá-se grande naco ao afilhado.

O meu visinho está ruminando um discurso pastoril, com que pretende provar á priori que o gado diminue por culpa da secretaria.

Alguem, porem, quer provar, que a justiça não anda bem em quanto não vê por oculos de ouro.

La se avenham como poderem.

A tranquillidade publica vai sem alteração ; e os thuggs estão passando a festa.

Eu tambem tenho resolvido ir visitar o meu amigo D. abbade de S. Bento, no seu engenho Maraú, e dar-lhe os emboras pela adiantamento, que está dando ao Mosteiro, concertos importantissimos, que está effectuando, e sacristia que mandou fazer.

Estou certo que se o meu amigo fosse abbade por mais um triennio acabaria o mosteiro.

Ainda ha quem tenha medo de interrar seus defuntos sem ser sob coberta enchuta. Uma pessoa, a quem falleceu hoje um filho, nesta cidade, trata de faze-lo enterrar em Santa Rita, duas leguas distante desta cidade, somente para não enterra-lo no cemiterio.

Se eu fora autoridade policial dir-lhe-hia alguma cousa a respeito. He assim, que os maiores plantam o scisma entre o povo.

A justiça municipal, repartida em duas varas, ou a vara em dous pedaços, anda n'uma actividade de *garrabuncio* estrondosa; e as iras são contra o pobre Encarnação, que em verdade, não he nenhum criminoso. Mal empregado, que tal actividade se não dirija aos verdadeiramente criminosos de ratonices, como furtos de escravos e cavallos, que são bem conhecidos, e bem protegidos nesta cidade.

Meus senhores, lembrem-se de que os meios legaes de que dispõme he para serem empregados contra os criminosos, e não para vinganças mesquinhas de offensas pessoaes ; ou então eu que tenho andado meio silencioso, entro na chronica judiciaria.

Até que me resolva, tenha saude, e felicidades, boas festas em lugar aprasivel, bom *Porto* paios, linguiças, e perús, sem esquecer os presentos, tanto quanto para mim desejo. Amen.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 19 de dezembro.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias :

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo hespanhol José Cassalir, á requisição do consul inglez por estar engajado em um navio de sua nação, o preto Francisco, por desordem, e o preto João, que diz ser escravo por haver declarado ser criminoso e fugido da cadeia do termo de Olinda.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o preto escravo João, por fugido.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Candido Ferreira Lima, por furto.

Em officio desta data refere o delegado do primeiro districto deste termo que, em vista da communicação que lhe fizera o subdelegado da freguezia da Varzea, ao amanhecer do dia 17 do corrente, na dita freguezia, entre os engenhos Penêdo de baixo e rabo do Giqui, lugar êrmo, fora assassinado com 18 facadas e algumas pauladas o pardo velho Manoel do Nascimento de Jesus, e que não obstante as pesquizas por aquelle subdelegado feitas não fôra ainda possivel descobrir-se o autor de semelhante crime; entretanto que se procedêra ao competente corpo de delicto e continuava-se nas mais activas indagações para ser descoberto e capturado o criminoso, e contra elle se proceder na forma da lei.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 19 de dezembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Entrou hontem dos portos do Sul o vapor *Guanabara*, trazendo-nos jornaes do Rio até 10 do corrente. A hora adiantada em que os recebemos, (9 da noite) dá-nos apenas tempo de transcrevermos os despachos e promoções mais importantes que nesse dia e nos antecedentes foram publicados, assim como as ultimas noticias que no Rio se haviam recebido de Porto Alegre.

No Rio ia diminuindo a intensidade do chólera, de sorte que a mortalidade nos ultimos dias fluctuava de 25 a 28 pessoas por dia.

Em Petropolis havia desapparecido completamente.

Continuavam a offerecer-se valiosos dons para as commissões sanitarias da capital do imperio, e mais povoações do municipio neutro e provincia do Rio de Janeiro.

Em Campos porem não tinha ainda o flagello declinado de um modo satisfatorio ; e Sergipe acabava de ser invadido em toda a provincia, menos na cidade de S. Christovam.

Em nossos numeros seguintes irêmos dando as noticias de maior interesse geral ou local que acabam de nos chegar ás mãos.

Não recebemos até esta hora jornaes alguns da Bahia nem de S. Paulo.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores.— Lendo com bastante nausea as nogentas linhas inseridas no *Liberal* de hontem, assignadas o *Wisth*, respondemos por ora ao mesmo *Wisth* que tenha a bondade de esperar que —*isso*—chegue ao conhecimento do *W*, que se acha fóra desta capital, para ter a competente resposta. E que será bom ao mesmo *Wisth* não se estender de mais em seus escriptos, porque não estamos acostumados a soffrer insultos não merecidos. Entende?...

Recife 19 de dezembro de 1855.

O sobrinho de meu tio.

Custa-me comprehender como um escriptor que deve ser o primeiro a prezar a sua propria dignidade, e a não vilipendiar jamais o ministerio da imprensa, ousa desacatar com o maior desembaraço e arrogante fatuidade, á face de uma nação civilisada e de todo o mundo, a um dos mais distinctos caracteres litterarios dessa mesma nação, a um dos homens mais prominentes do *seu paiz* ! Fallo desse apontoado de affrontosas invectivas, com que se *dignou* mimosear ao Exm. Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, o correspondente de Lisboa para o *Periodico dos Pobres do Porto*, na missiva que lhe dirigira daquella capital em 2 de novembro passado, e que foi transcripta no *Diario* de 11 do corrente. Até me seria impossivel acreditar que tal procedimento se désse, a não ve-lo praticamente realizado por quem devia ser em todo o caso um zeloso respeitador da reputação e gloria de sua patria, por quem, na qualidade de portuguez, devera ser mais do que ninguem sincero encomiasta de um dos mais celebres litteratos portuguezes da nossa época. Admira mesmo que hoje no meio de um povo illustrado haja quem degrade tão baixa e vilmente o importante sacerdocio do jornalismo, que tem suas leis imprescriptiveis e sagradas, e cujo destino he, por certo, mais elevado e sublime do que o simples desabafo de resentimentos, odios ou paixões mesquinhas.

Distante, por centenares de leguas, desse paiz, onde o nome do Sr. Castilho he desrespeitosamente pronunciado por um escriptor indiscreto e leviano, que chega a abafar ao peito a voz do patriotismo, para não render a devida homenagem á illustração e ao subido merito, sinto tanto quanto he possivel sentir-se que alli haja quem não trepide em lançar sobre essa reputação solidamente estabelecida epithetos indignos censuras ridiculas que nem caberiam, por ventura, a qualquer dos muitos emproados em sciencia que hoje por desgraça universal infestam a republica das lettras. Esse proceder inqualificavel, essas accusações injustas e immerecidas, essa linguagem que não he da sciencia nem foi em tempo algum de um leal cavalleiro nas lutas brilhantes da imprensa, seriam para estranhar, se se dirigissem a esta ou aquella victima da maledicencia, partissem ellas d'onde partissem ; mas tudo isto he, sem duvida, para indignar quando a pessoa a quem são atiradas, bem longe de ser um homem que ahi passe desapercebido, sem *patria*, sem recordações sublimes que por elle fallem, sem padrões de gloria que o immortalisem, ao contrario, he um espirito elevado, um talento eminente ligado para sempre ás tradicções civilisadoras do seu paiz e da época, por seus escriptos do mais incontestavel merito. Sei que as chufas do correspondente do *Periodico dos Pobres do Porto* estão muito abaixo da altura em que se acha collocado o Sr. Castilho, comprehendo perfeitamente que não pode offende-lo essa indigesta moxinifada de phrases por demais *polidas e elegantes* para serem empregadas por um homem que se ostenta de escriptor publico, e censor litterario ; conheço que não he o grito desentoado e rouco de um incognito rabiscador de meia duzia de palavras para encher papel, que ha de abafar a voz eloquente da opinião publica, universalmente concorde em prestar a um dos maiores genios de Portugal o testemunho de admiração e respeito que lhe he irrecusavelmente devido ; mas he por isso mesmo que pasmo, ao ver o tom de excessivo arrojo com que ácerca do Sr. Castilho, falla esse *correspondente* na sua propria patria, que o he tambem daquelle a quem procura deprimir !

Censurar de um homem que he digno de severa censura ; criticar das obras deste ou daquelle escriptor que no mundo litterario se apresenta, sem direito aos votos do applauso e accolhimento geral ; trazer mesmo á luz da publica evidencia, para que sejam conhecidos por todos, as faltas e erros dos que se dizem *oraculos do progresso, representantes da humanidade, focos de sabedoria*, como os ha por ahi em numero avultadissimo, he, por certo, cousa que se não poderá estranhar, he necessario até que assim seja, para que o triumpho das idéas e o esplendor da discussão tragam a seu tempo o triumpho completo da verdade. Mas quem não vê que entre a critica propriamente dita e as aggressões rudes e precipitadas ha um espaço immenso ? quem não comprehende que ha uma incommensuravel distancia entre o que se chama *analyse regular e judiciosa*, e o systema sempre detestavel e mesquinho dos apodos, das facecias e declamações ridiculas ? Eis o terreno em que se collocou o *correspondente* do *Periodico dos Pobres do Porto*, exprimindo-se a respeito do Sr. Castilho em phrase que, se não mostra a summa pobreza do espirito que a dictou, denota, sem duvida, falta de generosidade, carencia de sentimentos nobres, excessiva animosidade e até infracção as regras de méra polidez n'um homem que se preza. Collocando-se abaixo da missão de jornalista, esse escriptor *portuguez* esqueceu-se da decencia e da attenção que se deve guardar para com a opinião publica; e foi bastante irreflectido, quando, para dar pasto ás intenções malignas que revela, não duvidou trazer para o campo da imprensa, e de um modo descommedido e extraordinario, o nome daquelle a quem nunca será capaz de approximar-se pela intelligencia e pelos serviços prestados ás lettras dentro do seu proprio paiz. He para maravilhar que assim succeda, e que no seculo actual, todo de progresso e civilisação, haja quem procure disputar ao merito o lugar que lhe compete ; quem ouse tocar temerariamente na brilhante c'rôa de gloria que cinge a fronte e de um insigne poéta, respeitavel além de tudo o mais, pela quasi incrivel solicitude com que tem sabido vencer não pequenos obstaculos da natureza. Devera lembrar-se o *correspondente* que não he dado a qualquer no mundo litterario desconhecer os titulos e as reputações fundadas : devera lembrar-se que não he com expressões proprias da plebe mal educada que importa fallar especialmente daquelles homens que, como o Sr. Castilho, teem uma veneração universal, adquerida, não em alinhavar escriptos pobres para este ou aquelle periodico tambem pobre, mas sim em grandissimo numero de ricas producções que só por si, debaixo da relação litteraria, fazem o ornamento da sua nação, e o orgulho dos seus compatriotas, dignos deste nome. Devera lembrar-se ainda o *correspondente* que a arma do ridiculo, bem longe de ser a formidavel clava do Hercules antigo, de que tantas cousas estupendas nos conta a historia dos tempos fabulosos, he, ao contrario, muito quebradiça ; e quando empregada sem habilidade e fóra de proposito, só fere a quem a maneja, em vez de tocar a outrem.

Eis o que se dá com o *correspondente* ; e he tanto mais para admirar a inexplicavel fatuidade que o domina, ao fallar tão descabidamente do Sr. Castilho, quanto he certo que nem ao menos reflectio na *probabilidade de ser lido* esse seu disparatado escripto por muita gente, que está fóra do paiz em que elle o redigio, e do circulo em que vive. O certo he que muitos se indignarão como eu ao ler semelhantes rasgos de *nimia civilidade e cavalleirismo*, barateados para com personagem tão eminente ; e outros, menos caridosos, rirão muito, mas a custa do *correspondente* que tudo póde ter, menos o senso preciso para escrever de um modo conveniente e digno de ser acreditado. Prova-o, sem duvida, essa enfiada de phrases picantes e acrimoniosas, e a *sem ceremonia* com que, exagerando ainda suas intenções malevolas, se não peja de affrontar o que se chama opinião publica, discreta e solidamente fundada. Poderia o correspondente suppôr e menos capacitar-se de que alguem o acompanhasse nesse repugnante e injustissimo proposito ? passou-lhe acaso pela imaginação que alguem o louvaria nesse procedimento que tanto tem de temerario, quanto de absurdo ? Não poderia ver logo, ao pegar da penna para traçar aquellas impudentes linhas, que ninguem estaria tão fóra de razão que o attendesse, que lhe prestasse acolhimento e apoio ? entraria em seus planos de escriptor a idea de desacreditar com meia duzia de palavras desenxabidas a reputação do Sr. Castilho ? alguem poderia supporta-lo em tão atrevido arrojo de miseravel amor proprio ? Pois alguem que se preze de sensato e judicioso poderá alimentar pretenções tão exageradas, e menos atira-las, em tom zombeteiro, á face do publico illustrado, como padrão significativo de sua propria indiscrição ? He bem admiravel tudo isto, e mais ainda o he que um jornalista que escreve para todo o mundo, que deve ser solicito em promover o seu credito em tudo quanto houver de expôr ou ajuizar, caia no desacerto de proferir asserções de semelhante natureza, pois que ellas apenas concorrem para produzir o effeito diametralmente opposto ao que lhe importaria conseguir. As exagerações, os paradoxos e absurdos, em qualquer genero que seja, só podem obter um resultado para quem os enuncia como pontos de accusação—he o descredito completo — , e acabam por destruir de uma vez o juizo favoravel que até então se houvesse feito ácerca de seu autor, apresentando-o como um espirito destituido de toda a logica, privado de todo o tino prudencial.

Entretanto, saiba o *correspondente* que, se ácima de todas as prevenções e odiosidades ha um tribunal e um juiz imparcial, he nesse tribunal e por esse juiz que ha de ser—e ja he—definitivamente julgado o seu arrojado procedimento ; e quando se haja de estabelecer ainda um juizo entre o *correspondente* que declama, e o Sr. Castilho que he por elle tão indignamente tratado, não será possivel sustentar um parallelo, nem manter um equilibrio momentaneo : —a opinião sempre foi e será sempre a favor do homem illustrado, e contra o injusto aggressor que procura deprimi-lo sem pode-lo affrontar á rosto descoberto. Saiba que felizmente ainda ha muito quem leia e tenha criterio dentro e fóra de Portugal ; que, se no pequeno circulo de seus apaniguados e familiares he licito a quem quer que seja despropositar em levianas censuras contra uma intelligencia distincta e respeitavel, ha tambem muito quem não tolere impunemente esses desvarios da razão prevenida e apaixonada. Saiba sobre tudo que, se aprouve a um escriptor *portuguez*, menos zeloso pela gloria de sua patria, involver na baixa linguagem dos apodos e do abominavel ridiculo o nome de um dos mais qualificados representantes da moderna litteratura *portugueza*, ha de sobra estrangeiros conscienciosos e imparciaes que, unidos aos sentimentos de grandissimo numero dos compatriotas desse illustre poeta,—porque são os sentimentos de todos,—não duvidarão nunca desaffronta-lo á face da imprensa e do mundo, pagando-lhe sincera homenagem da mais cordeal amizade, do mais profundo respeito e admiração.

He o que faço, e entendo que devo fazer tanto mais quanto vejo que todos os esforços do *correspondente*, procurando *desacreditar* ao Sr. Castilho, tem por base o estulto e insensato desejo de chamar sobre tão conspicuo litterato o odioso ou antes o ridiculo, proprio sómente dos *charlatães e consummados pedantes*. Pelo menos, outro não he o fito a que attinge, quando, lançando-se a torto e a direito sobre o *methodo* de leitura repentina do Sr. Castilho, accusa-o ja de *obra alheia*, *desacreditada* e *improficua*, já de mera *especulação*, já, emfim, de *puro charlatanismo!* Sem pretender entrar na questão ácerca do *methodo*, porque para ella me não julgo tão habilitado como esse *verdadeiro* inimigo dos *charlatães*, cumpre-me apenas fazer-lhe ver que, seja qual fôr o lado pelo qual se considere o Sr. Castilho, he sempre necessario contempla-lo muito ácima do que se chama *talento vulgar, engenho commum*, muito ácima da *mediocridade*, e sobre tudo convem respeita-lo sempre, porque realmente merece todo o acatamento e veneração. Discutiria eu o *methodo* em todo o caso, não obstante a minha limitadissima intelligencia, se visse que elle precise de defeza, ou se o *correspondente* escrevesse como homem da sciencia, argumentando, convencendo : mas sobra força no Sr. Castilho para responder como tem respondido aos ataques dos seus accusadores, estão ahi os sustentadores theoricos e praticos de suas ideas para repellir e anniquilar tão gratuitas arguições , e ha uma opinião, uma razão universal, para apreciar e decidir entre os verdadeiros apostolos da civilisação e os *pseudo-criticos á la moda*, que se querem celebrisar a todo o transe. Não defendo o *methodo* do Sr. Castilho, porque não he preciso faze-lo : defendo, sim, a pessoa do Sr. Castilho, que em todo o caso cumpre seja tratado como quem he, e não como aprouve a esse improvisado censor apresenta-lo á face do publico.

E não será verdade que, seja qual fôr o resultado das ideas proclamadas por esse abalisado escriptor ácerca do ensino das escolas primarias, seja qual fôr o ponto fundamental do seu systema, nunca poderá ser tido como *charlatão* ; que nunca merecerá este aviltante epitheto um homem de tão elevado merito, que já he por si mesmo um monumento vivo da gloria de sua nação ? Não será verdade que, por qualquer lado que o hajam de considerar, he sempre o Sr. Castilho uma das mais luminosas estrellas no horizonte litterario de sua patria ? Não será verdade tambem que o mimoso escriptor do *Echo* e *Narciso*, dos *Ciumes* do *Bardo*, da *Primavera*, e do *Camões*, o ramo, por ventura mais vigoroso dessa brilhante geração de poetas portuguezes da epoca, está muito ácima de um simples noticiador de historietas ridiculas e só proprias para fazer rir ? Não será exactissimo que, ainda quando se podesse provar, o que he controverso, a inutilidade ou desconveniencia dos principios que o Sr. Castilho sustenta pelo seu *methodo*, jámais se poderia dizer a respeito delle o que, por certo, se pode dizer de muita gente, de muito vulto que por ahi vai altanado e repulsivo na republica das lettras ? Não he fóra de duvida que o escriptor que mais do que nenhum outro tem sabido harmonisar em Portugal as tradicções da escola classica em poesia com a bella renovação da escola romantica, sem pender para o excesso das parvoices e irregularidades da moda, nem para os desvarios de um reprovado anachronismo litterario, he digno de toda a estima, de toda a admiração daquelles que se prezam de oraculos ou interpretes da verdadeira critica e do bom gosto ? Não he sobre tudo para maravilhar que desconheça tão importante verdade um jornalista filho do proprio paiz, que o Sr. Castilho tem honrado tanto e tanto continuará a honrar por seus grandes talentos e preciosos escriptos ?

Não he para admirar a todos, e principalmente a um estrangeiro, que seja detractor do Sr. Castilho e queira apresenta-lo ao mundo como *charlatão*, aquelle mesmo que, pelo louvavel instincto de nacionalidade e orgulho patrio, devêra ser um dos primeiros em acata-lo ou defendê-lo de qualquer aggressão injusta, em respeita-lo como um dos mais famosos padrões da gloria e civilisação portugueza ? Não vacillou a mão desse escriptor por demais leviano, quando traçou palavras tão grosseiras, expressões tão rudes e destituidas de senso, ao referir-se áquelle nobre actor dos *Quadros Historicos de Portugal*, da *Felicidade pela Agricultura*, e de tantos outros primores delicadissimos com que tem sabido enriquecer a formosa lingua de *Camões* e *Vieira*? Que dirá o mundo civilisado ao ver que do meio de um povo europeo, que já fizera uma figura distincta no grande theatro das armas e das lettras, ha quem ouse levantar a voz para abocanhar um dos poucos caracteres sublimes, que ainda restam a esse povo, para attestar, quanto ao desenvolvimento litterario, a sua feliz renovação e progresso ? Não, Sr. *correspondente*, conheça por uma vez que não he licito erguer mão temeraria e atrevida sobre as reputações adquiridas nas fadigas do espirito e na esplendida manifestação do genio: conheça que ha um abysmo profundo entre a *illustração* e o *charlatanismo*, e que os *charlatães* se encontram sempre na limitada esphera das mediocridades. Lembre-se que não he com a opinião publica sensata e imparcial que se pode transigir para escravisa-la impunemente ao desabafo de mesquinhos sentimentos; a que não são os gritos descompassados e dissonantes do corvo que hão de suspender ou fazer parar em sua marcha altaneira a aguia soberba que atravessa livremente o espaço. Comprehenda que, se ha *charlatães* no mundo, são esses que, abalançando-se ás regiões que não podem vencer, cahem no charco immundo das invectivas e da maligna inveja ; que ninguem ha tão desmiolado ou ignorante que possa applicar ao Sr. Castilho esse mesmo epitheto descabido e baixo que lhe he tão facilmente prodigalisado, a menos que não esteja como o *correspondente* acostumado pelo que parece, a confundir o « ouro com o cobre, a luz com as sombras, as parvoices do pedantismo, com os verdadeiros lampejos do talento e do genio. » Não poderá desacreditar o Sr. Castilho quem o chama *charlatão*, porque não tem, por certo, consciencia do que diz ; se a tivesse, não sahiria de sua bocca, e ainda menos passaria ao papel semelhante proposição. *Charlatão* não he o homem que tem provado por mais de uma vez o seu merecimento nas grandes e variadas lutas da imprensa :—he o encapotado inimigo que lhe atira de emboscada, pois que receia ver a claridade do dia. *Charlatão* não he o investigador solicito da sciencia, o apostolo do progresso, o escriptor célebre que tem um nome e uma gloria inteiramente sua : he o indiscreto detractor desse homem, que não tem olhos para ver ate onde chega o engrandecimento da historia do seu paiz, para querer nega-la n'um dos seus mais irrecusaveis e duradouros typos. *Charlatão* he o individuo que a bocca cheia e em tom emphatico se apregôa de inimigo de *charlatães*, só porque não quer ou não sabe apreciar a sciencia, e tem phrases de sediça jocosidade, de gracejos pueris, para lançar sobre todos os assumptos, e applicar ainda aos mais elevados e magnificos objectos.

Não he o Sr. Castilho que precisa de bajulações, que exige « elogios e admirações falsas, » que « se mette debaixo dos pés para obter os mais abjectos applausos, etc., etc., » são, por certo, aquelles que, dirigidos por um puro *charlatanismo*, pedem louvores facilmente compraveis, e a tudo quanto lhes he superior fingem calcar aos *pés*, por que não podem alcançar com a *cabeça*.

Não he o Sr. Castilho que vai pedir que o applaudam, que lhe decretem ovações e triumphos, que lhe abram o caminho para ir sentar-se coroado e festivo no capitolio de uma gloria immorredoura ; ou que na praça publica gritem ao seu nome com alarido de enthusiasmo como a esses célebres gladiadores de circo ; he a opinião judiciosa e illustrada que expontaneamente brada em seu apoio, he a voz eloquente do progresso e da civilisação que falla por elle, he o testemunho, devido á intelligencia, que em toda parte lhe consagram as lettras e os seus cultores.

Mais teria que dizer ao *correspondente*, que alias se mostra tão inimigo dos *charlatães*, se acaso me podesse capacitar de que os ditos do *correspondente* são bastante fortes para abalar as convicções dos homens sensatos de todo o mundo e de todos os paizes; porem findarei aqui, fazendo someate uma breve reflexão á parte dessa mesma correspondencia em que se diz que no « Rio de Janeiro trataram ao Sr. Castilho de charlatão e riram-se delle. »

Como brasileiro protesto altamente contra essa asserção vaga, ousada e sem fundamento algum : repillo-a porque he falsa, e direi apenas ao correspondente que seja ainda um pouco generoso e cavalleiro para não confundir ao mesmo tempo, e como se fossem uma só cousa, o sentir deste ou daquelle ignorante, e o pensar reflectido e grave da totalidade de um povo que se préza de hospitaleiro e respeitador do merito, venha elle donde vier. Não tome o *correspondente* para instrumento de seus malevolos planos o juizo estrangeiro, falsificando-o a seu geito ; respeite a verdade, seja mais judicioso quando escrever acerca de homens, como o Sr. Castilho, que tem um nome assás conhecido não só no seu paiz, mas tambem fóra delle ; conserve-se na posição franca e sisuda de um jornalista *consciencioso*, dispa-se do ridiculo que nem sempre assenta e não cabe a tudo ; e conheça que se ha *portuguez* que não duvida tratar tão desabridamente ao Sr. Castilho, ha muitos estrangeiros que saibam desafronta-lo sem que a isto os mova o minimo interesse.

Saiba, emfim, que sou um destes, e que muito me apraz como *brasileiro*, defender o portuguez illustrado que me honra com a sua sincera amisade, e contra quem não serei, por certo, capaz de arremessar em tempo algum expressões grosseiras e ridiculas, como se atreve a praticar um *portuguez*, dentro de sua mesma patria.

Recife 15 de dezembro de 1855.

A. R. de Torres Bandeira.

VARIEDADE.

OS DESTINOS DA MUSICA.

(Prognosticos extrahidos de um jornal milanez.

D'aqui a dez annos !

Bemaventurado aquelle que d'aqui a dez annos podér dizer simplesmente consigo mesmo ; *Eu sou corista* ! Feliz o que naquella época possuir um gorgomilo harmonico ! Uma California o espera !

Em 1865, o vocabulario de synonimos, na lettra C, conterá a seguinte rubrica ;

Cantor— synonimo de milionario ; *em alguns casos, emprega-se em lugar de Rostchild, de Devonshire, de Northumberland, etc., etc.*

Os leitores riem-se ; mas estejam certos que ha de acontecer assim. A prophecia tantas vezes repetida pelos jornaes, ácerca do brilhante futuro reservado para os artistas, começa a realisar-se, e a tomar de dia para dia maior consistencia.

Em 1865 a prophecia dos jornaes será um facto consumado.

Não nos illudamos: a terra está ameaçada de um grande cataclisma. Observai como a musica vai avançando a passos de gigante. Quem ousaria embargar-lhe a marcha ? A' semelhança da torrente impetuosa, a musica invade tudo desde a sala do baile até ao cortejo funebre, desde o theatro até aos mais sagrados penetraes da habitação domestica, desde os lugares cobertos até ás ruas e praças publicas.

. . . .

D'aqui a dez annos a musica terá supplantado o gaz, e o celebre Poitevin poderá encher os seus areostatos por um methodo mais economico e expedito.

D'aqui a dez annos, podeis acreditar, o mundo musical terá completamente mudado d'aspecto. Até os menos perspicazes percebem já que o contraponto está continuamente ameaçado de uma revolução em sentido liberal.

A musica he chamada a outros destinos.

Rossini, Bellini, Donizetti e empyricos fabricantes de melodias falsas e artificiaes, cahiram no esquecimento e no descredito universal.

. . . .

Em 1865 o *canto* será definitivamente abolido.— E o que he o canto?—Um prejuizo dos nossos velhos.

Todos os artistas de ambos os sexos, apresentarão sobre este assumpto uma memoria, na qual demonstrarão, que não sendo o canto nada mais do que a imitação vergonhosa e servil da linguagem dos passaros, merece para sempre ser banido da lista das artes.

Para reforçarem este sabio parecer, e faze-lo mais facilmente triumphar, os artistas ajuntarão á Memoria, em forma de *post-scriptum*, a declaração de não haver nenhum entre elles que saiba *cantar*.

O argumento será julgado muito attendivel ! O velho systema do canto será substituido pelo dos berros na sua maior amplitude. As desafinações, os saltos de compasso, a engulição de notas e outras bagatellas deste genero, mudarão inteiramente de titulo.

Por exemplo :

— Se um artista não tiver voz, dir-se-ha que *smorza*.

— Se desafinar, dir-se-ha que *canta com verdadeiro sentimento dramatico*.

— Se descahir do tom, dir-se-ha que *canta com graça*.

Se subir do tom, dir-se-ha que *accentúa com gosto e tem muita ulma*.

— Se não se ouvir, dir-se-ha que *canta a meia voz*.

Em quanto á acção e á parte dramatica, o publico será muito mais exigente do que hoje. O artista que se limitar a mover a cabeça, os braços e os pés, em conformidade com aquillo que disser, será tachado de falto de comprehensão ; e por conseguinte, o cantor que quizer verdadeiramente fazer uma bella carreira tará muita conveniencia em tomar algumas lições de gymnastica, para poder dar um *salto mortal* ou executar uma *piruêta*, em alguma situação de grande effeito.

Attendendo a que as *cadencias* ou *comuni*, como quizerem chamar-lhes, são o escolho de todos os artistas.

Attendendo a que todos elles julgam licito troca-las, altera-las, apressa-las, prolonga-las, segundo a sua vontade.

Attendendo finalmente a que a *comuni*, em musica he um contra-senso ;

As *comuni* ou *cadencias* serão definitivamente supprimidas. Os artistas, em lugar de *cadencias*, poderão fazer uma *piruêta*, e o publico ficará completamente satisfeito.

. . . .

Perguntai a um cantor qual he o sublime da arte, e immediatamente vos responderá : — *a escriptura*.

Parece-me estar ja vendo o leitor tomar a forma de ponto de interrogação, e perguntar-me com toda a amabilidade o que deva entender-se pela palavra *escriptura*.

Eis-aqui a sua definição. A escriptura he um contrato feito com todas as formalidades, em virtude do qual o cantor se obriga da sua parte a enfastiar o publico por um certo prazo, abandonando o proprio nome ás sympathias ou antipathias dos jornalistas, e expondo a propria pessoa, em diversas circumstancias, a levar com batatas, maçãs, limões ou quaesquer outros projectis vegetaes, que não excedam á grandeza do melão ou da melancia de dimensões ordinarias.

Por outra parte, o emprezario obriga-se, em virtude da mesma escriptura, a pagar ao artista uma certa somma de dinheiro, que se chama *contante*, justamente porque a maior parte das vezes o artista não he pessoa com quem se possa *contar*.

. . . .

D'aqui a dez annos os artistas chamados de *cartello* serão em tão grande numero (a propagação ja começou), que os maiores para se distinguirem dos menores e dos *parvenus*, se farão chamar —*Artistas de cartellão*. Este superlativo será' adoptado por unanimidade de votos, por ser inoffensivo, muito harmonico e sonoro.

D'aqui a dez annos, quasi todos os cantores saberão ler e escrever, e assumirão exclusivamente na imprensa periodica o sceptro da critica theatral. O *critico* e o *criticado*, sera uma e a mesma pessoa ; o que de certo devera' produzir grandes vantagens para a arte.

Naquella época, os *artistas d'obbligo* montarão á cifra de seis mil ! He verdade que esta denominação terá mudado completamente de significado. O acrescentamento da palavra *obbligo* quererá diser, um artista *obrigado* a fazer tudo, exceptoo interesse da empreza.

Vêde que cegueira ! Os emprezarios hoje queixam-se das exorbitantes pretenções dos grandes artistas : o que farão os emprezarios que apparecerem d'aqui a dez annos ! Continuando as cousas pelo modo que vão, quando chegarmos a 1865, um grande artista que se escripturar para um grande theatro, terá direito a pretender todo o dote do mesmo theatro, e se ainda isto não bastar, o emprezario deverá dar-lhe o dote de sua mulher e de suas filhas, supponho que o emprezario possua uma e outra cousa.

Quando um artista estiver no caso de engulir por si só todo o dote dos grandes theatros, o jornalismo poderá então dizer com toda a consciencia, que aquelle artista he verdadeiramente *dotado de bellos dotes*.

As escripturas das primeiras damas serão ainda mais complicadas do que actualmente. A escripturada poderá' estabelecer, além das mil condições do contracto, que hoje estão em uso, outras muitas relativas ás suas pequenas necessidades, por exemplo :

— Alpista para 100 canarios.

—Alimento para 30 papagaios e 50 pêgas.

— Um *roast-beef* de 10 arrateis para o almoço de 12 cãesinhos, representantes das doze principaes raças e respectivos encruzamentos.

— Duzentas gemmas d'ovos por cada noite de representação.

— Cem pasteis por dia, para o marido ou pessoa que lhe serve de companhia.

Os grandes emprezarios terão direito de sacrificar em uma empreza até ao ultimo vintem que possuam. Se, cinco dias depois da abertura do theatro, o emprezario podér provar que não tem dinheiro nem para comprar um pão ; nesse caso, terá a faculdade de applicar para si uma parte dos ordenados dos coristas, dos que tratam das luzes, dos varredores, e de todos aquelles que mais pesado e continuo trabalho fizerem no theatro.

Os comprimarios e as comprimarias, esta especie de proletarios da familia artistica, que vão desapparecendo de dia para dia, terão daqui a dez annos desapparecido completamente da superficie do globo musical. Muitos emprezarios se enforcarão clandestinamente, desesperados por não encontrarem uma segunda donna !

Talvez em 1865, o presidente dos Estados-Unidos da America seja autorisado a levantar um emprestimo forçado para mandar a Europa escripturar novamente o tenor Mario e a Grisi, que naquella época estarão reduzidos ao estado de fossis ou de mumias egypcias.

. . . .

Até hoje a sociedade tem estado dividida em tres grandes cathegorias, aristocracia, burguezia e plebe. Todos, porém, até os menos perspicazes, vêem facilmente que esta divisão he inexacta e complicada ; tanto mais porque admitte outras subdivisões, como por exemplo a aristocracia do brazão—a aristocracia monetaria—a aristocracia do talento, a burguezia, os proletarios e a canalha.

Daqui a dez annos, he provavel que a divisão da sociedade assente sobre bases muito mais simples, e que não haja senão duas grandes classes : isto he— professores de musica, e *dilettanti*.

A sociedade deixara' então de ter terceiro estado o qual será substituido pelo vulgo disperso dos *surdos-mudos* que declarados incapazes de professarem a musica serão obrigados, em virtude de uma lei, a assumirem o caracter de publico intelligente !

. . . .

Um compositor de musica, que possa nas suas composições apresentar cincoenta maneiras, será igual por dignidade e posição social a um pachá de cincoenta caudas ! O systema de assimilhação entre o Oriente e o Occidente terá principio com a referida honorifica apresentação !

Entretanto as grandes academias de Paris, de Londres e de Berlin proporam um premio de quinhentos mil francos a quem explicar de modo claro e preciso a que correspondem em musica aquellas abençoadas maneiras.

Depois de examinadas mil memorias escriptas sobre o assumpto, a ninguem será conferido o premio o qual ira' por conseguinte fazer um terno com os premios promettidos ao descobridor da quadratura do circulo, e ao do moto continuo.

. . . .

A orchestra e a instrumentação, depois de successivos progressos, terão d'aqui a dez annos tocado a méta da perfeição. Uma orchestra não poderá chamar-se completa senão quando tiver no seu gremio, pelo menos, uma peça de artilharia de calibre 36. He este o unico instrumento, que, mais tarde ou mais cedo, podera' satisfazer as exigencias do publico o dos maestros.

. . . .

Adolpho Saz, aborrecido de aperfeiçoar os instrumentos de *vento*, entregar-se-ha de corpo e alma ao aperfeiçoamento dos instrumentos de percussão. O *zabumba* podera' finalmente occupar na orchestra o verdadeiro posto que o espera.

Acreditai : não está longe o dia em que até os mais pertinazes defensores da velha musica hão de confessar, que depois da flauta, he talvez o zabumba o intrumento que mais se approxima da voz humana.

Todos os artistas que tiverem a peito a sua reputação, e quizerem adquirir na arte o nome d'artista que *sentem*, deverão ir tomar algumas lições aos hospitaes, assistindo aos ataques epilepticos, ás convulsões produzidas pelo tétano, pela dydrophobia, e outras doenças mais ou menos declamativas e dramaticas do que estas.

Toda a companhia de cartello terá cinco primeiras damas, cinco tenores, cinco baritonos e cinco baixos-profundos, para poder facilmente substituir um artista a outro, quando algum delles n'um momento de energia rebentar uma veia, ou cuspir um pedaço de pulmão sobre o barrete do attonito apontador.

Todo o artista que morrer sobre o palco scenico, por um accesso de *declamação*, será declarado benemerito da patria.

. . . .

Os concertistas de todos os generos invadirão a terra, qual nova praga dos gafanhotos. Todo o cidadão que recusar aceitar um bilhete para uma academia dividida em duas partes, allegando não ter dinheiro, passar-se-lhe-ha minuciosa revista ás algibeiras, e no caso de não se encontrar numerario, ser-lhe-hão sequestrados os moveis e a roupa que tiver em casa.

Os concertistas são ja hoje tão importunos e teimosos, que d'aqui a dez annos he de esperar que os governos cuidarão de os tutelar, concedendo-lhes o direito de *pesquiza* e de sequestro sobre todos os individuos, que se mostrarem recalcitrantes não querendo comprar nem ao menos um bilhete !

Depois de todos estes e de muitos outros notaveis progressos, apparecera' um novo Arteaga, para compilar a *historia da ultima revolução da musica*.—e a musica sera' declarada Instituição do Estado !

(*Revista dos Espectaculos.*)

(*Braz Tisanã.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—28 d. a 60 e 90 dias.

Desconto de lettras de 2 mezes—12 % ao anno.

Dia 19.

Não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18.	264:076$089
Idem do dia 19.	8:090$331
	272:166$420

Descarregam hoje 20 de dezembro.

Barca ingleza—*Enthusiast*—mercadorias.

Barca ingleza—*Eliza Hands*—idem.

Brigue sueco—*Prins Oscar*—taboado.

Patacho hollandez—*Bernardus*—genebra.

Hiate americano—*Rosamond*—farinha de trigo.

IMPORTAÇÃO.

Barca ingleza *Enthusiast*, vinda de Liverpool, consignada á James Crabtree & C., manifestou o seguinte :

1 tonelada, 7 quintaes e 2 arrobas ferro ; a C. Starr & C.

4 caixas tecidos de algodão e laia ; a J. Keller & Companhia.

17 toneladas, 9 quintaes e 2 arrobas ferro, 56 caixas linha, 83 barricas e 5 caixas ferragens, 1 dita fitas, 7 barricas ferros de engommar, 50 feixes pás, 2 barricas louça, 32 chapas para fogão, 1 caixa barretes lãa, 50 barris manteiga, 4 barricas e 75 barris tinta ; a E. H. Wyatt.

59 caixas e 43 fardos tecidos de algodão, 1 caixa burra de ferro, 8 ditas meias ; a Rostron Rooker & Companhia.

1 dita sellins ; a R. Deppermann.

160 toneladas carvão de pedra ; a Scott Wilson & Companbia.

6 fardos tecidos de lãa, 10 caixas chapéos de sol, 21 fardos e 48 caixas tecidos de algodão, 2 fardos ditos laia, 15 barricas e 35 gigos louça ; a James Crabtree & C.

20 fardos e 20 caixas tecidos de algodão, 1 dita cobertores ; a N. O. Bieber & C.

1 dita tecidos de lãa ; a A. J. V. de Miranda.

50 barricas manteiga ; a F. Gomes de Oliveira.

2 fardos flanella ; a Timm Momsen & Vinassa.

2 caixas tecidos de algodão, 1 dita meias, 1 fardo cobertores de lãa e flanella ; a L. Antonio de Siqueira.

25 ditos e 12 caixas tecidos de algodão ; a Rabe Schameteau & C.

1 dita ferragens, 20 caixas de ferro, 2 barris azeite ; a D. W. Bowmann

35 caixas e 15 barricas ferragens, 54 fardos e 23 caixas tecidos de algodão, 20 ditas cassas, 1 dita tecidos de linho, 2 ditas oleado, 1 lata queijos, 2 barrilinhos carne ; a Paton Nash & C.

24 caixas tecidos de algodão, ; a Rosas Braga & Companhia.

7 ditas e 6 fardos tecidos de algodão, lãa e laia, 6 fardos chales ; a Southal Mellors & C.

2 ditos e 3 caixas tecidos de algodão ; a James Ryder & C.

50 barris manteiga, 4 caixas tecidos do algodão ; a Johnston Pater & C.

12 ditas e 11 fardos tecidos de algodão, 12 caixas linha ; a Barroca & Castro.

13 ditas e 5 fardos tecidos de algodão, 2 ditos ditos de linho e algodão, 2 caixas ditos de linho, 1 dita ditos de algodão e laia ; a Augusto Cesar de Abreu.

12 barricas tintas, 6 caixas e 4 barricas drogas, 1 dita linhaça ; a J. da C. Bravo.

1 caixa biscoitos, 2 barricas presuntos, 3 caixas queijos, 1 dita mostarda ; a J. da C. Neves.

1 dita biscoitos, 2 barris presuntos, 4 caixas queijos ; a Fontes & Irmão.

1 dita burra de ferro ; ao Dr. May.

4 fardos panno ; a Henry Gibson.

23 gigos louça ; a ordem.

2 saccos amostras ; a diversos.

Brigue hollandez *Bernardus*, vindo da Hollanda, consignado a Brender a Brandis & C., manifestou o seguinte :

22 caixas e 10 fardos papel, 5 ditos lona, 1 caixa livros, 1 gigo batatas, 560 caixas queijos, 200 ditas e 200 barricas genebra, 200 caixas vidros para vidraça, 52 barris pregos, 1 caixa sovelas, 1 dita balanças e pesos, 4 ditas limas, 1 dita torquezes lancetas, 1 dita pratos, 2 ditas facas, 37 ditas facões, 5 barricas bacias de latão, 3 caixas carros, 50 ditas licores, 4 ditas burras, 7 ditas vinho, 1 queijo e 3 canarios ; a Brender a Brandis & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	74:497$291
Idem do dia 19	5:224$803
	79:722$094

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18	3:665$649
Idem do dia 19	608$594
	4:274$243

Exportação.

Bahia, sumaca brasileira «Hortencia», de 94 toneladas, conduzio o seguinte : — 50 rodas arcos de pao, 1 caixão tesouras, 35 barricas bolachinhas americanas, 2 saccos amendoas, 11 caixas fumo americano, 2 caixões diversas miudezas e 6 resmas de papel de côr, 28 adereços de ouro, 15 meios ditos dito, 7 pulceiras dito, 6 botões para camisas dito, 4 fôrmas com 132 1/2 libras de assucar purificado, 18 pipas, 2 meias ditas, 28 quartolas, 82 barris e 2 toneletes azeite de carrapato, 11 saccos cera de carnauba, 100 caixinhas velas de dita, 200 ditas sabão, 84 barricas sebo, 25 rolos salsa, 4 caixões doces diversos, 1 embrulho 44 caixinhas de doce de goiaba, 300 rolos palha de carnauba, 1 caixão espanadores, 50 saccas arroz, 1 banheiro de folha usado, 1 canastra abacaxis.

Bahia, escuna brasileira «Zelosa», de 130 toneladas, conduzio o seguinte : — 87 saccas arroz, 71 ditas cera de carnauba, 1,250 alqueires de sal, 500 molhos de palha, 2 caixões perfumarias, 22 barris e 2 meias pipas azeite de carrapato.

Rio da Prata, brigue brasileiro «Mentora», de 155 toneladas, conduzio o seguinte : — 40 pipas cachaça, 20 ditas alcool, 650 barricas com 5,322 arrobas e 25 libras de assucar.

Havre, galera franceza «Emma Mathilde», de 446 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,356 couros verdes com 61,340 libras, 5,886 ditos salgados com 157,959 libras, 1,600 saccos com 8,000 arrobas de assucar, 352 saccas com 1,762 arrobas de algodão.

— Buenos-Ayres, polaca hespanhola «Industria», de 207 toneladas, conduzio o seguinte : — 150 pipas aguardente, 420 barricas com 3,129 arrobas e 24 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18	15:903$835
Idem do dia 19.	1:614$885
	17:518$720

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	61:616$988
Idem do dia 19	4:318$953
	65:935$941

RIO DE JANEIRO 8 DE DEZEMBRO.

Cambios.

Londres 27 7/8 a 28 a 90 dias.

Paris 343 a 352 réis.

Lisboa nominal.

Hamburgo 643, 645 réis.

FRETES.

Antuerpia . .	65/ nomin.	Liverpool	55/.
Canal	60/ a 72/6	Londres	55/.
Estados-Unidos	80 a 90 c.	Marselha	55/ nominal.
Hamburgo . .	65/.	Mediterraneo	60/ a 80/n.
Havre. . . .	60 fr. e 10 %	Trieste	55 a 60/ nom.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças da patria. . . .	28$800	a 29$000
»	» hespanholas . .	29$500	a 29$600
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000	
»	Moedas de 4$.	9$000	
»	Soberanos.	8$800	a 9$000
»	Pesos hespanhóes . . .	1$940	a 2$000
»	» da patria	1$920	a 1$960
»	Patacões.	1$920	a 1$960
Apolices de 6 %		107 a 108 %.	
» provinciaes.		101 a 102 %.	

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Lisboa—33 dias, barca portugueza «Carlota e Amelia», de 230 toneladas, capitão Manoel da Costa e Silva, equipagem 14, carga pipas vasias e mais generos ; a Francisco Severiano Rabello & Filho. Passageiro, Luiz Barbosa.

Terra Nova—32 dias, brigue inglez «Kelpie», de 176 toneladas, capitão Richard Bulley, equipagem 12, carga 2,250 barricas com bacalhao ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Seguio para a Bahia.

Ilha de Fernando—2 dias, patacho brasileiro «Legalidade», commandante Braz José dos Reis. Conduz passageiros do governo

Rio de Janeiro e portos intermedios — 8 dias e 20 horas, vapor brasileiro «Guanabara», commandante o primeiro-tenente Joaquim Salomé Ramos. Passageiros para esta provincia, commendador João José de Mello Pitada, sua senhora e 2 escravos, o tenente-coronel Alexandre Manoel Albino e 2 criados, Ermerio Cesar Coutinho, alferes Francisco Borges Lima, sua senhora e 2 filhos, Joaquim Domingos de Azevedo, Jose Fernandes Marques da Silva, Manoel Ribeiro, 1 desertor, 2 ex-praças do exercito e marinha. Seguem para o norte, Dr. José Joaquim de Oliveira e 1 criado, Antonio Gonçalves da Justa Araujo, Francisco Xavier de Paiva, 3 praças, 3 ex-praças e 1 desertor.

Pirangi—3 dias, lancha brasileira «Feliz das Ondas», de 29 toneladas, mestre Bernardo José da Costa, equipagem 5, carga milho e mais generos ; ao mestre.

Navios sahidos no mesmo dia.

Em commissão—Brigue barca de guerra brasileiro «Itamaracá», commandante o primeiro-tenente Pedro Thomé de Castro Araujo.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Industria», capitão José Maristany, carga assucar e aguardente.

Buenos-Ayres—Brigue brasileiro «Mentora», capitão Joaquim Francisco da Silva Cruz, carga assucar e aguardente.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que as obras supplementares a fazer-se na ponte sobre o rio Capibaribe na estrada de Páo d'Alho, vão novamente a praça no dia 17 de janeiro proximo vindouro, para serem arrematadas, a quem por menos as fizer, avaliadas em 12:891$822 reis.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1855.

O secretario.

A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 17 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a conservação permanente do 1. termo da estrada da Victoria, avaliada em 2:057$000 reis, por tempo de 10 mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1855.

O secretario.

A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 de janeiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada de Páo d'Alho avaliada em 4:000$000 reis, por 10 mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1855.

O secretario.

A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 de janeiro proximo futuro, perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do Sul, avaliada em 5:400$000 reis, por tempo de 10 mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1855.

O secretario.

A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a conservação premanente da estrada do Norte, avaliada em 1:201$728 reis, por tempo de 10 mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1855.

O secretario.

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, como D. Maria Cardoso da Silva, viuva de Antonio José Pinto da Silva, me fez a petição do theor e maneira seguinte:

Diz D. Maria Cardoso da Silva, viuva de Antonio José Pinto da Silva, que tendo em seu poder diversas lettras e obrigações de que he credora, e devedores diversos, pessoas ausentes e algumas desconhecidas, de que não ha noticia, e cujas residencias são incertas, constantes da relação junta, vem a supplicante requerer a V. Exc., que se digne de admittir a protestar como protesta por conservação e reserva de seu direito contra seus devedores respectivos, e que se lhe tome por termo o seu protesto, passando-se cartas de editos para serem intimados os supplidos devedore, ou os seus herdeiros, afim de interromper-se a prescripção na fórma do art. 453 § 3 do cod. comm.

Pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. M.—F. Lopes Netto, advogado.

E mais se não continha, nem outra cousa alguma se declarava em dita petição, a qual dei e proferi o despacho do theor, fórma e maneira seguinte:

Tome-se por termo o protesto da supplicante; e justifique esta a ausencia dos devedores constantes da relação junta. Recife 13 de dezembro de 1855. — Peretti.

E mais senão continha, nem outra cousa se declarava em dita petição e despacho, em virtude do qual o escrivão lavrou o termo de protesto do theor, fórma e maneira seguinte:

Aos 15 de dezembro de 1855 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio D. Maria Cardoso da Silva, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que protestava contra Bernardo Joaquim Correia e outros, pelo conteudo em sua petição retro e relação que adiante se segue, que fazia parte do presente termo, para o fim na mesma requerida, e de como assim o disse, protestou e assignou com as testemunhas o presente termo.

Eu Maximiano Francisco Duarte escrivão privativo do juizo commercial o escrevi.—Maria Cardoso da Silva.—Miguel José de Almeida Pernambuco.—Camillo Augusto Ferreira da Silva.

E mais se não continha, nem outra cousa alguma se declarava em dito termo de protesto, depois do qual se via a relação dos devedores ausentes, que he do theor, fórma e maneira seguinte:

José de Souza Raposo uma letra de 25$, vencida a 30 de setembro de 1835, o mesmo, uma dita de 30$000, vencida a 20 do mesmo mez e anno, Francisco Albino de Brito uma dita de 406$160, vencida a 10 de setembro de 1836, José Caetano Tavares da Silva uma dita de 101$900, vencida a 29 de janeiro de 1838. Bernardo Joaquim Corrêa uma dita de 73$050, vencida a 22 de novembro de 1835, Manoel Alves Chaves uma obrigação de 200$000, vencida a 6 de maio de mil, oitocentos e trinta e oito, José Jacome Tasso lera dita de 60$000 vencida no primeiro de Janeiro de 1839, Antonio Jacobe Joaquim Monteiro de Oliveira, uma dita de 146$340 vencida em 12 de novembro de 1839, Antonio Joaquim de Vasconcellos uma dita de 686$216 vencida a 4 de fevereiro de 1840. João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley uma dita de 532$915, vencida a 30 de abril de 1840, o mesmo uma dita de 532$915 vencida a 30 de abril de 1841, Manoel Patricio uma dita de 89$070 vencida a 27 de julho de 1841. José Joaquim Domingues de Souza uma dita de 1:320$088 vencida a 5 de março de 1843, José Curado de Almeida Oliveira Freire uma dita de 193$ vencida a 20 de julho de 1843, o mesmo uma dita de 193$ vencida a 20 de julho de 1844, João de Souza Costa uma dita vencida a 3 de fevereiro de 1844 da quantia de 475$800, Manoel de Souza Milhome e Manoel Pereira Geraldes uma dita de 1:016$ vencida em 11 de março de 1844, os mesmos uma dita de 839$160 vencida a 20 de setembro de 1844, Antonio Mathias Rangel uma dita de 482$387 vencida a 8 de junho de 1845, João Luduvico de Farias uma letra de 423$943 vencida a 17 de abril de 1846, João Antonio Lessa 2 ditas 1:442$ vencidas em 14 de dezembro de 1846, João Manoel Pereira Geraldes uma dita de 106$330 vencida a 14 de abril de 1846, o mesmo 1 dita de 923$199 vencida a 27 de julho de 1846, Miguel Francisco de Albuquerque uma dita de 30$ vencida a 30 de abril de 1846. Manoel Martins Ferreira Rodrigues uma dita de 500$ vencida a 5 de fevereiro de 1846, José Ozias de Paula Homem uma obrigação de 47$250 vencida a 11 de março de 1847. José Joaquim Santiago uma dita de 237$800 vencida no primeiro de agosto de 1848, Delfino José de Carvalho uma dita de 191$800 vencida no primeiro de agosto de 1848, João Alves da Silva uma dita de 140$ vencida no primeiro de agosto de 1848, Carlos José de Albuquerque Lins uma dita de 260$560 vencida a 28 de janeiro de 1848, Paulo Nunes Serra e Manoel Marques de Oliveira uma obrigação de 307$090 vencida a 28 de julho de 1843,

E mais se não continha nem outra cousa alguma se declarava em dita relação de devedores ausentes; e tendo a supplicante produzido suas testemunhas, sellados os documentos e sendo-me os autos conclusos nelles dei e proferi a sentença do theor, forma e maneira seguinte:

Attendendo a inquirição de folhas 6 a folhas 8, pela qual se mostra estarem ausentes e em lugares não sabidos os individuos mencionados na relação de folhas 4, mando que para ser-lhes intimado o protesto constante do termo de folhas 2 verso se passe carta de edictos com o praso de 30 dias e custas. Recife 15 de dezembro de 1855. — Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha nem outra cousa alguma se declarava em dita sentença aqui fielmente transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de edictos com o praso de 30 dias; pela qual e seu theor se chama e intima e hei por intimados aos supplicados devedores ausentes ácima declarados de todo o conteudo na petição e termo de protesto aqui transcripto; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos ditos supplicados os poderão fazer scientes do que ácima fica exposto; e o porteiro do juizo fixará o presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos de dezembro de 1855. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador das imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como Antonio Botelho Pinto de Mesquita me fez a petição do theor, forma e maneira seguinte:

Diz Antonio Botelho Pinto de Mesquita, como testamenteiro do finado Manoel Fernandes Guedes, que estando a findar-se o termo que prescreve o artigo 453 do codigo do commercio para a prescripção dos debitos, precisa para a sua conservação do direito de protestar contra os diversos devedores daquelle finado constantes da relação junta; e porque o supplicante ignora a morada delles, quer justificar a ausencia e incerteza de domicilio, pára por editos serem intimados do referido protesto.— Pede ao Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio se digne mandar, que tomado o termo de protesto e justificado, sejam os devedores intimados por editos do referido protesto.—E R. M. — Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

E mais se não continha, nem outra cousa alguma se declarava em dita petição, á qual dei o despacho seguinte:

Sellado o documento volte.—Recife 3 de dezembro de 1855.—Peretti.

E nada mai se continha em dito despacho, depois do que, sellado o documento, dei e proferi o seguinte despacho:

Tome-se por termo o protesto do supplicante, e justifique este a ausencia dos individuos a que se refere.—Recife 3 de dezembro de 1855. — Peretti.

E mais se não continha nem outra cousa alguma se declarava em dita petição e despacho, em virtude do qual o escrivão lavrou o termo do theor, forma e maneira seguinte:

Aos 6 dias de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio Antonio Botelho Pinto de Mesquita, e disse perante mim e as testemunhas, abaixo assignadas, que protestava pelo conteudo em sua petição retro, contra Manoel de Mesquita Teixeira e outros referidos na relação seguinte, que faz parte da mesma petição para o fim na mesma requerido; e de como assim o disse e protestou, assignou o presente termo com as testemunhas. — Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o escrevi.— Antonio Botelho Pinto de Mesquita. — Guilherme Luiz de Almeida, — Gelim Coelho de Serpa Brandão.

E nada mais se continha nem outra cousa alguma se declarava em dito termo de protesto, depois do qual se via a relação dos devedores ausentes, que he do theor seguinte:

Relação dos devedores do finado Manoel Fernandes Guedes, contra os quaes protesta o seu testamenteiro Antonio Botelho Pinto de Mesquita, para interromper a prescripção de que trata o titulo 17 do codigo commercial, pela fórma estabelecida no artigo 45 paragrapho 3, e regulamento numero 737 do primeiro de novembro de 1850, capitulo 5, secção 3:

Uma letra de Manoel de Mesquita Teixeira da quantia de 119$520, vencida em 4 de junho de 1838, e juros de 2 por cento, uma de Thomaz Filippe da Silva da quantia de 52$600, vencida em 17 de março de 1847, e juros de 1 por cento, outra do mesmo Thomaz Filippe da Silva da quantia de 253$, vencida em 6 de setembro de 1847, e juros de 2 por cento, uma de Antonio Filippe da Silva da quantia de 132$890, vencida em 1 de novembro de 1845, e juros de 2 por cento, 5 ditas de José Anselmo Faria Cezar, sendo umá da quantia de 563$334, vencida em 4 de fevereiro de 1843, e juros de 2 por cento, outra da quantia de 562$, vencida em 4 de dezembro de 1842, e juros de 2 por cento, outra da quantia de 654$084, vencida em 1 de setembro de 1842, e juros de 2 por cento, outra da quantia de.......... 654$084, vencida em 1 de setembro de 1843, e juros de 2 por cento, e a ultima da quantia de 654$084, vencida em o primeiro de setembro de 1844, e juros de 2 por cento, uma de D. Maria Joaquina Pessoa de Mello da quantia de 372$360, vencida em 1 de novembro de 1831, e protestada.

Debitos: um de Manoel Pereira dos Santos da quantia de 28$, vencido em 30 de janeiro de 1827, outro de João Antonio da Silva da quantia de 113$, vencido a 21 de agosto de 1846, e juros de 1 e meio por cento, um de Luiz Francisco Barbalho da quantia de 63$760, vencido em 28 de agosto de 1826, um de João Gonçalves de Souza Guimarães da quantia de 15$, vencido em 1 de janeiro de 1826, um de Antonio Machado da Rocha da quantia de 44$250, em 9 de fevereiro de 1827, um de Luiz Verissimo da quantia de 200$, vencido em 4 de dezembro de 1837.

Contas: uma de Thomaz Filippe da Silva da quantia de 113$980, outra de Francisco Antonio Ribeiro Vianna, já fechada, da quantia de............ 2:310$036.—Réis 6:960$982.

E mais se não continha em dita relação e contas dos devedores aqui bem e fielmente copiadas; e tendo o supplicante produzido suas testemunhas, e sendo-me os autos conclusos, nelles dei e proferi a sentença do theor, fórma e maneira seguinte:

Attendendo á justificação de folhas 5 á folhas 6, pela qual se mostra que os individuos designados na relação de folhas 3 se acham ausentes, em lugar não sabido, mando que para ser-lhes intimado o protesto constante do termo de folhas 2 se passe carta de editos com o prazo de 30 dias e custas. —Recife 12 de dezembro de 1855,— Anselmo Francisco Peretti.

E mais nada se continha, nem outra cousa alguma se declarava em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama e intima, e hei por intimados aos supplicados devedores ausentes acima declarados de todo o conteudo na petição e termo de protesto acima transcripto.

Pelo que, toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos ditos supplicados os poderão fazer scientes do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de dezembro de 1855.—Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o escrevi.—*Anselmo Francisco Peretti.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 20 do corrente na sala das audienciar deste juizo, depois da mesma se ha de arrematas por venda a quem mais der, uma escrava de nação de nome Bernarda, avaliada em 250$000 rs. a qual vai a praça por execução de Rostron Rooker & C., contra Antonio José de Bitancourt.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de dezembro de 1855. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o subscrevi.—*Anselmo Francisco Peretti.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como Luiz Cesario do Rego me fez a petição do theor seguinte:

Diz Luiz Cesario do Rego, que os individuos constantes da relação junta lhe são devedores por lettras das quantias declaradas em dita relação, e achando-se elles ausentes desta cidade em lugares não sabidos e estando a findar o termo da prescripção, e para que esta não prejudique ao supplicante na cobrança da mesma divida quer o mesmo protestar contra os seus devedores na forma da lei e requer que o escrivão tomando por termo o seu protesto e assignado pelo supplicante o seu procurador, digne-se V. Exc. admittir o supplicante a provar a ausencia, incerteza da residencia de seus devedores e provando quanto baste seja julgado por sentença para effeito de ser intimado o protesto aos mencionados devedores por editos. Pede ao Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio o deferimento.—E R. M.—Procurador, Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o despacho seguinte:

Tome-se por termo o protesto do supplicante e justifique este a ausencia dos supplicados.—Recife 10 de dezembro de 1855.— Peretti.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o escrivão lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 11 de dezembro de 1855 nesta cidade do Recife de Pernombuco em meu escriptorio veio Luiz Cezario do Rego, por seu procurador Miguel Archanjo Fernandes Vianna, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que protestava contra Antonio José Tavares e outros pelo conteudo em sua petição retro, e seguinte relação que faz parte do presente termo para o fim nella requerida, e de como assim o disse e protestos fiz este termo que assignou com as testemunhas. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o escrevi.—Miguel Archanjo Fernandes Vianna.—Paulino da Silva Mindelo.—José Marianno de Albuquerque.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui fielmente transcripto, depois do qual se via a relação dos devedores ausentes do theor seguinte:

Antonio José Tavares principal de uma letra 370$000, Ricardo Ferreira de Vasconcellos principal de uma letra 200$000, Francisco José Dias Bolcão principal de uma letra 169$720, Christovão da Rocha Pitta principal de uma lettra 581$400, João Stuart Borburema principal de uma lettra 933$333. João Stuart Borburema principal de uma letra 933$333, João Stuart Borburema principal de uma outra letra 933$333, João Stuart Borburema principal de uma outra letra 607$338, João Stuart Borburema principal de uma outra letra 898$193, Antonio Ferreira Lopes principal de uma lettra 407$340, Manoel Diniz Junior principal de uma lettra 60$, Antonio Jordão Brasil principal de uma letra 70$, Ignacio Ferreira dos Santos principal de uma letra 260$. José Joaqim Pereira da Silva Pimentel principal de uma letra 324$630, José Joaquim Pereira da Silva Pimentel principal de uma outra letra 324$730, José Joaquim Pereira da Silva Pimentel principal de uma outra letra 77$665, João Nepomuceno Borges principal de uma letra 344$740, João Nepomuceno Borges principal de uma outra letra 139$298, João Nepomuceno Borges principal de uma outra letra 220$580, Severino de Paiva Mattos abonado por João Carlos Augusto 600$, Alexandre Ferreira dos Santos 150$, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior 100$, Caetano José Travassos 968$, Antonio Francisco de Queiroz Jucá Junior 121$160, Zacarias Rodrigues de Sonza 629$610, Zacarias Rodrigues de Souza 1:041$490, Zacarias Rodrigues de Souza 343$520, Marcelino Daniel de Carvalho 31$600, José de Mesquita Oliveira resto de uma obrigação 327$, Francisco Barreto Accioli 50$, Luiz Muniz da Silva 120$360, Henrique Jorge Rabello 145$, João de Andrade Vieira resto de uma letra 121$330, Ignacio Bastos de Oliveira 144$, Leonardo Graciano de Araujo uma lettra sacc[illegible] por José Florencio Ramos 394$, José Joaquim da Paz resto de uma letra 309$500, Antonio José Ferreira, 15$320, Manoel Henriques de Barros resto de uma letra 28$120, Luiz Gomes Tavares resto de uma letra 10$. Antonio da Fonseca de Souza Lins 102$, João Stuart Borburema 607$338.

E mais se não continha em dita relação aqui transcripta e produzindo o supplicante suas testemunhas, sendo os autos conclusos dei e proferi a sentença do theor seguinte:

A vista da inquirição de folhas 5 verso a folhas 7 julgo provada a ausencia dos individuos constantes da relação de folhas 3, e mando que se proceda á citação delles para o fim designado na mesma petição, passando para isso carta de editos com o prazo de 30 dias e custas.

Recife 14 de dezembro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor se chama e intima e hei por intimados os supplicados devedores ausentes acima declarados para todo o conteudo na petição e termo de protesto acima transcripto, pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos ditos supplicados poderão fazer scientes do que ácima fica exposto; e o porteiro do juizo affixara' e presente nos lugares do costume e sera' publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 18 de dezembro de 1855. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita, desde a travessa da Penha até o fim da mesmá rua, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 32. Viuva e herdeiros de José Machado Freire Pereira da Silva	69$900
N. 34. Irmandade das armas do Recife	30$000
N. 36. Herdeiros de Joaquina Francisca de Araujo	114$375
N. 38. João Matheus	21$600
N. 40. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	105$000
N. 42. Capella dos Prazeres de Guararapes	44$100
N. 44. Dita dita	9$000
N. 46. Dita dita	9$000
N. 48. Geraldo Pereira Dutra	21$600
N. 50. Padre Antonio José Coelho	54$000
N. 52. Capella dos Prazeres de Guararapes	15$000
N. 54. Dr. José Joaquim de Souza	71$400
N. 56. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	45$000
N. 58. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	54$000
N. 60. Dita dita	54$000
N. 62. Joanna Maria da Conceição	25$800
N. 64. Padre Francisco Muniz Tavares	59$400
N. 66. Antonio Luiz Pereira Bastos	63$000
N. 68. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira	43$200
N. 70. Filhos de José Joaquim de Abreu	14$400
N. 72. José Soares Pinto Correia	10$800
» » Herdeiros de Antonio Francisco Xavier	10$800
N. 74. Joanna Baptista Pereira Parente	33$000
N. 76. Irmandade das almas do bairro do Recife	30$000
N. 78. Joanna Baptista Pereira Parente	34$200
N. 80. Herdeiros de Maria Joaquina da Annunciação	22$500
N. 82. Joanna do Rosario Guimarães Machado	75$000
N. 84. Capella de Santa Anna do Cabo	18$000
N. 86. Herdeiros de Anna Joaquina Machado	52$500
N. 88. Manoel Florencio Alves de Moraes	30$166
» » Desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima	74$834
N. 90. Viuva de José Machado Pimentel	36$900
N. 92. José Pinto da Costa	62$400
N. 94. Salvador Pereira Braga	37$800
N. 96. Antonio Maia Cortes	18$000
N. 98. Alexandre José Gomes	18$000
N. 100. Thomaz de Aquino Fonseca	59$400
N. 102. João Pinto de Lemos	21$600
N. 104. Dito dito	21$600
N. 106. Filhos de José Maria de Jesus Muniz	22$500
N. 108. Francisco Ramos Maia	18$000
N. 110. Mosteiro de San Bento	10$800
N. 112. Henrique Gibson	40$800
» » Joanna Militana de Jesus	40$800
N. 114. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	23$400
N. 116. Henrique Gibson	10$800
» » Cladina Martinha do Sacramento	10$800
N. 118. Capella dos Prazeres de Guararapes	18$000
N. 120. Caetano Pinto de Veras	81$000
N. 122. Recolhimento da Gloria	21$600
N. 122. Dito dito	39$600
N. 23. Viuva de João Leitão Figueira	95$100
N. 25. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque	60$000
N. 27. João Francisco de Carvalho Paes de Andrade	85$200
N. 29. João Mauricio Wanderley	90$000
N. 31. Ignacio Nery da Fonseca	84$000
N. 35. Joaquim Francisco de Azevedo	21$600
N. 37. Gertrudes de Barros	22$500
N. 39. Herdeiros de Maria Maxima Miquelina	36$000
N. 41. José Fernandes da Cruz	21$600
N. 43. Padre Francisco Muniz Tavares	64$800
N. 45. Antonio da Costa Rego Monteiro	46$800
N. 47. Antonio José Pinto	18$000
N. 49. Irmandade das almas do Recife	18$000
N. 51. José Francisco Pinto	18$000
N. 53. João Hermenegildo Borges Diniz	22$500
N. 55. Irmandade das almas do Recife	22$500
N. 57. Herdeiros de Francisco Casado Lima	25$200
N. 59. Ditos ditos	21$600
N. 65. Desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima	45$000
N. 67. José Fernandes da Cruz	21$600
N. 69. Capella dos Prazeres de Guararapes	22$500
N. 71. Francisca Thomazia da Conceição	28$200
N. 73. João Joaquim da Silva Maia	14$400
N. 75. Maria Umbelina Correia Parente	21$600
N. 77. Anna Joaquina dos Santos	23$400
N. 79. Luiz Francisco Barbalho	51$900
N. 81. Antonio Gonçalves de Moraes	46$800
N. 83. Dito dito	21$600
N. 85. José da Costa Dourado	52$200
N. 87. Francisco Luiz de Mello	21$600
N. 89. Viuva e herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa	77$400
N. 91. Dita e ditos de dito	103$200
N. 93. Dita e ditos de dito	97$200
N. 95. Ordem terceira de San Francisco	21$600
N. 97. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	16$200
N. 99. Bernardo Duarte Brandão	25$200
N. 101. Herdeiros de Lourenço Manoel de Carvalho	25$200
N. 103. Herdeiros de Maria Maxima Miquelina	21$600
N. 105. Francisca do Coração de Jesus	21$600
N. 107. Viuva e herdeiros de Miguel Nunes Pereira Guimarães	21$600
N. 109. Amaro José dos Prazeres	21$600
N. 111. José Fernandes da Cruz	18$000
N. 113. Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa	21$600
N. 115. Filhos de José Ramos de Oliveira	10$800
N. 117. Antonio Joaquim dos Santos Andrade	34$200
N. 119. Tiburcio Valeriano Baptista	60$000
N. 121. Manoel Coelho de Moraes	50$400
N. 123. Joaquina Maria Pereira Vianna	14$400
N. 125. Pedro Alexandrino Rodrigues Lins	14$400
N. 127. Manoel Gomes da Silva	57$600
N. 129. Dito dito.	68$400
N. 131. Manoel Romão de Carvalho	60$000
N. 133. Dionizio Hilario Lopes	60$000
N. 135. Ordem terceira do Carmo	30$000
N. 137. Filhos de José Maria de Jesus Muniz	75$600
N. 139. Joaquim Lopes de Almeida	67$500
N. 141. José Martins Lopes	90$000
Rs.	4:286$175

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de dezembro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 8, 9 e 10 de janeiro proximo vindouro vai novamente á praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, um sitio na estrada de Belem, com casa de pedra e cal, copiar na frente e no fundo da casa, um grande telheiro coberto de telhas sobre pilares, com bastantes fructeiras de fructo, baixa para capim, um viveiro para peixes, duas cacimbas, cercado em parte com cerca de limão e portão de madeira, avaliado em 3:375$0000, o qual foi adjudicado á fazenda provincial, por execução contra o ex-thesoureiro João Manoel Mendes da Cunha Azevedo e outros pelo alcance da mesma thesouraria.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que o contrato do pedagio da barreira da Tacaruna foi transferido para o dia 20 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de dezembro de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

Correio geral.

As malas que deve conduzir o vapor «Guanabara» para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (20) a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca a vista sobre o do Brasil no Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 5 de dezembro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

O banco de Pernambuco toma dinheiro a juros, de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco 24 de novembro de 1855.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario da direcção.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca superior, alqueires 600, dita de trigo da marca S S S, barricas 8; assucar branco, arrobas 24; arroz ditas 10; tapiocas ditas 2; vinho tinto, medidas 40; aguardente branca, ditas 40; papel almaço, resmas 8; dito pautado, ditas 4; pennas lapis, duzias 8; canivetes finos, 6; folhinhas de algibeira do anno de 1856, 2; baetilha encarnada, peça 1; panno verde para forrar mesa, covados 9 ¼; fita de retroz amarello larga, varas 12; couros de lustre, 6; pregos ripaes do reino, 6,000; ditos caixaes, 10,000.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 29 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 17 de dezembro de 1855.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Tendo-se de proceder nesta provincia a demarcação e balisamento das barras de Camaragibe, Porto de Pedras, Tamandaré ao sul e Maranguape ao norte na conformidade do disposto no aviso da repartição da marinha de 13 de novembro proximamente findo, ao qual refere-se o officio do Exm. Sr. presidente de 27 do mesmo mez, o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico que contrata com qualquer das fundições desta cidade a acquisição das seis boias de ferro precisas para um tal fim, de conformidade com as configurações constantes da planta existente nesta secretaria, que será franqueada a quem queira vê-la antes do contrato; devendo este ter lugar no dia 31 do andante mez, pelas 11 horas da manhãa, precedendo as respectivas propostas entregues até esta mesma hora.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 15 de dezembro de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, contrata com quem mais vantagens offerecer a favor da fazenda, a encommenda e compra de 4,000 barricas de bom cemento, para as obras do melhoramento do porto, vindas da Europa, e entregues no todo ou em partes nas epocas que convencionar-se, tendo lugar o contrato no dia 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, em vista de propostas em cartas fechadas apresentadas até essa hora.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 18 de dezembro de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, tendo precisão de contratar o fornecimento de carvão de pedra penerado de boa qualidade para os vapores da armada, por todo o tempo a decorrer até findar o corrente exercicio, manda convidar as pessoas a quem convenha dito contrato, a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas até o dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, acompanhadas das competentes amostras, em que terá elle lugar.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 18 de dezembro de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O Illm. Sr. insqector do arsenal de marinha manda fazer constar que os contratos mencionados nas declarações com datas de hontem effectuam-se o de cemento a vista de amostras, acompanhando as propostas, e o de carvão sob a clausula de ser posto a bordo dos vapores da armada dentro das respectivas carvoeiras.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco aos 19 de dezembro de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela administração do correio se faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o art. 9 do regulamento de 15 de maio de 1851, tem de se proceder no dia 31 do corrente a abertura e consumo das cartas em ser do anno financeiro de 1854 a 1855, e as listas estarão patentes na administração.—O administrador,
Antonio José Gomes do Correio.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que o Sr. Jorge Jacomo Tasso, cidadão sardo, domiciliado nesta cidade, foi na data de hoje matriculado no mesmo tribunal na qualidade de commerciante de grosso em generos de estiva. Secretaria 19 de dezembro de 1855. — No impedimento do official maior,
Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia
NAVEGAÇAÕ A VAPOR LUSO-BASILEIRA.

Devendo chegar a esta até o dia 21 do corrente procedente de Lisboa o vapor *D. Pedro II*, commandante o tenente Viegas do O', seguirá depois da competente demora para a Bahia e Rio de Janeiro: os pretendentes a passagens dirijam-se ao agente Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche n. 26.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Tay*, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamsen Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton deverão estar na agencia 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois dessa hora não se receberá embrulho algum.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue nacional *Flor do Rio*: para o restante da carga e passageiros trata-se com os consignatarios, Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 40.

Lisboa.

A galera portugueza JOVEN CARLOTA segue para Lisboa até 25 do corrente, tem a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Ceará segue com brevidade o palhabote *Venus*; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA A BAHIA

vai seguir muito breve a escuna brasileira *Zelosa*, capitão Joaquim Antonio de Faria e Silva, por ter mais de meia carga prompta: para o resto ou passageiros, trata-se no escriptorio dos consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49.

— Para Lisboa pretende seguir com toda a brevidade o brigue escuna portuguez *Atrevido*, por ter a maior parte da carga prompta; para o resto do seu carregamento e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 19, com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho.

— Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Imperador» por ter a maior parte da carga prompta: para o resto da carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Graciosa*; recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

— Para o Porto, o brigue *Trovador* sahirá no dia 24 do corrente; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

LEILO'ES.

— O proprietario do hotel da Europa, sito na rua da Aurora, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia e mais objectos do dito estabelecimento, consistindo em mesas redondas, consolos, sofás, cadeiras, banquinhas de jogo, ditas com abas, toucadores, espelho grande com consolo de pedra, marquezas, lavatorios, banheiros de folha, armarios, porção de camas de vento, mesa de jantar, porção de toalhas e lenções de linho, panno de lãa para mesa, uma machina patente para limpar facas, facas e garfos, colheres de metal principe, garrafas e copos para vinho, compoteiras, galheteiras, candieiros inglezes, porção de louça de porcelana, um grande e completo trem de cozinha, torrador e moinho de café proprios para refinação, balanças grande e pequena, e outros muitos objectos; e tambem se venderá um molequinho peça, castiçaes, escrivaninha, e outras obras de prata: sexta-feira, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no referido hotel, primeiro e segundo andares.

— O agente Borja, sexta-feira, 21 do corrente, as 11 horas da manhãa, continuará o leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, dos objectos já annunciados, e de outros muitos novamente chegados; assim como varios escravos de ambos os sexos, tudo sem limite de preço algum.

AVISOS DIVERSOS.

Gratis.

HOJE, depois de meio-dia, se principiara' a distribuir na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, um impresso do tratamento do cholera-morbus com o limão, e outro com a pimenta malagueta, ambos regulados pelo Sr. Presidente do Conselho de Hygiene Publica desta provincia.

— O Sr. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, e como se ignora sua morada, roga-se-lhe de a mandar receber.

— O Sr. José Francisco Bento, mestre ferreiro, queira dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Sabbado 22 do corrente, pelas 9 ½ horas da manhãa, he a extracção da segunda parte da terceira loteria do Gymnasio: existe um pequeno resto de nossos afortunados bilhetes e cautelas, nas lojas já annunciadas.

Oliveira Junior & C.

—O Sr. José Eleuterio de Azevedo, caixeiro da casa commercial dos Srs. L. Lecomte Feron & C., queira por obsequio vir pagar o importe de suas lettras vencidas e protestadas, na rua do Trapiche n. 56, segundo andar, escriptorio de Salustiano de Aquino Ferreira, do contrario sera' judicialmente executado. Pernambuco 20 de dezembro de 1855
Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava: quem pretender dirija-se a rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

— Precisa-se de um forneiro que entenda de massas de todas as qualidades: na rua das Cruzes n. 30.

Attenção.

Na confeitaria da rua da Cruz n. 7, acha-se á venda um grande sortimento de doces seccos e de calda de todas as qualidades, por preço mais commodo que em outra qualquer parte, assim como tambem se aprompiam encommendas para dentro e fóra do imperio com actividade e limpeza, e igualmente um grande sortimento de confeitos e grande porção de ananazes abacaxis, proprios para embarque para fóra do imperio, tudo por preço commodo.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.
João Chrisostomo Mackonell.

— No dia 17 do mez de outubro proximo passado, fugio da cidade do Natal, provincia do Rio Grande do Norte, um escravo de nome Lourenço, mulato, bem claro, com idade de 19 annos, ainda não barba, baixo, e um tanto reforçado do corpo, cabellos pretos e crespos, porém quando fugio estavam cortados rentes com o casco da cabeça, feições regulares, beiços um tanto grossos, falla branda, anda sempre com a cabeça baixa olhando para o chão, muito sonso, costuma inculcar-se por forro, he contador de historias, toca gaita, bebe aguardente, toma tabaco, e fuma; esteve na tenda de alfaiate e sapateiro, de cujas officinas pouco entende. Além dos signaes referidos, tem entre os cabellos na parte da frente uma pequena cicatriz proveniente de uma queda, e he preciso levantar-se os cabellos para que se possa ver, cabeça um tanto redonda, e cara um tanto achatada; he muito humilde, e costuma a tratar a todos por senhorzinho. Quando fugio levou camisa de riscadinho azul de algodãozinho americano, calça do mesmo panno com listra azul de largura de um dedo, chapéo de palha usado com cordão por baixo do queixo, e costuma a tirar o chapéo para traz das costas, ficando com elle dependurado pelo pescoço, tem o andar um tanto inclinado para diante, dedos curtos, e tras as unhas dos dous dedos grandes um tanto crescidas. Este escravo foi comprado em 1849 a Manoel Luiz Baptista, morador no sobrado do termo da villa do Pilar da provincia da Parahiba; passou por Sicupira-torta distante de Mamanguape 5 legoas: julga-se que buscou o Recife, onde talvez se ache: pede-se aos Srs. capitães de campo a sua captura, e o conduzam a esta cidade do Natal, que serão generosamente gratificados, ou que o façam recolher em alguma cadeia segura e participarem-me. Muito especialmente encareço a todas as autoridades encarregadas do recrutamento, que tendo em vistas os signaes que ficam expendidos não o façam embarcar por engano; e se for elle preso me communiquem, obrigando-me por toda e qualquer despeza que por ventura se fizer. Cidade do Natal 2 de dezembro de 1855.—Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.

— Arrenda-se uma excellente baixa para capim, com grande cocheira, e vende-se uma boa carroça: no Manguinho, casa que faz esquina com as estradas da Ponte de Uchoa e Afflictos.

— Precisa-se de um homem portuguez para feitor de um engenho distante desta praça 8 legoas: na rua da Madre de Deos n. 7.

— Precisa-se de uma ama para engommar e tratar de crianças: a tratar na rua do Brum n. 20, segundo andar, ou na rua do Vigario n. 9, armazem de assucar.

— Precisa-se de uma pessoa para o serviço interno de uma casa estrangeira, que cozinhe e engomme: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

— Desde o dia 15 deste mez anda fugido um mulatinho claro, de nome Romão, de 14 annos de idade, levando calça de riscado azul, camisa de algodãozinho e chapéo de palha já usado, tem de altura, pouco mais ou menos, 6 palmos, e he um pouco vivo: quem o pegar, leve-o a rua Velha, casa n. 94.

Aluga-se

uma boa casa na Torre, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e copiar, muito fresca, quarto para escravos e cavallos, por preço muito commodo: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes n. 17.

— Faz-se sciente ao publico que os cavallos que se virem com o ferro de Sá Barreto em cima d'anca, não se negociam; por isso poderá qualquer pessoa tomar e leva-los ao engenho Pão-Sangue, que sera recompensado.

— Na padaria da rua larga do Rosario, junto ao quartel n. 18, precisa-se de um forneiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria; quem se achar nestas circumstancias, póde dirigir-se a mesma que achará com quem tratar, de manhãa até as 9, e de tarde até as 3 horas.

— No dia 19 de dezembro, das 8 as 9 horas da manhãa, desappareceu um cachorrinho d'agua, pequeno, tendo no pescoço um cordão com figas e na orelha direita uma malha preta: roga-se a pessoa que o tiver achado leve-o ao aterro da Boa-Vista n. 70, que será generosamente recompensado.

CAPELLANIA.

Para um engenho a 12 leguas desta cidade precisa-se de um capellão, sabendo musica, pianno e francez, para ensinar com perfeição: o Sr. reverendo sacerdote que tiver as qualidades necessarias e quizer propor-se a isto, não só obterá paga generosa aquella que se convencionar, como receberá um tratamento digno de sua posição: annuncie sua residencia para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 15 annos: na padaria da rua da Senzala Velha n. 98.

— Precisa-se de um trabalhador de maceira: na rua Direita n. 21, padaria.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial, faz publico, que lhe foi remettida pela thesouraria a relação dos devedores de decimas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, dos annos que restavam liquidar de 1833 a 1852, para proceder judicialmente contra os mesmos devedores, e que por isso podem recolher a importancia de seus debitos antes de qualquer procedimento judicial com guia do mesmo procurador fiscal, que lhes será dada na sua residencia rua Nova n. 44, dentro do prazo de um mez, a contar da data deste.

Recife 12 de dezembro de 1855. — *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

MAIA IRMA'OS.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico que teem aberto uma nova loja e fabrica de chapéos na rua do Crespo, no sobrado novo que faz esquina para a rua da Cadeia, aonde os compradores acharão desde hoje em diante um bello sortimento de chapéos e fazendas tendentes ao mesmo estabelecimento, e por menos preço doque em outra qualquer parte, tanto em porção como a retalho, e desde ja lhe recommendam chapéos francezes de bonitas e elegantes fórmas e de boa qualidade, ditos feitos na terra de todas as qualidades de palha, seda, e montaria para senhora, de lustre para pagem, e um rico sortimento de galões finos, de prata e ouro para os mesmos; chapéos de castor francezes e inglezes, ditos de Italia para homens, meninos e senhoras, do Chile finos para homens, meninos e senhoras, bonetes de todas as qualidades, assim como se apronta qualquer encommenda tendente ao mesmo estabelecimento, e tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— O abaixo assignado pede ao Sr. cautelista Antonio da Silva Guimarães e a todos os outros Srs. cautelistas, que não paguem o quarto de n. 1737, caso saia premiado por sorte, visto ter-se desencaminhado. *Manoel de Souza Pereira Junior.*

— No engenho Conceição da freguezia do Pao-d'Alho precisa-se de um portuguez para feitor: na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Negocia-se uma porção de cera de carnaúba por preço commodo: na rua Nova n. 35, a tratar com João Fernandes Parente Vianna.

— Na rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68, precisa-se de um caixeiro para taberna: trata-se na mesma.

— Ainda está para alugar-se as lojas da casa do largo da Trempe n. 1, com armação para taberna, com todos os seus pertences de pesos, medidas e balanças e alguns generos, que se venderão á vontade do comprador, e offerece os commodos seguintes: toda a frente da loja está completamente armada para taberna com muito asseio e com 2 portas de sahida para a rua; ao lado tem um gabinete independente da taberna tambem com porta para a rua, tanto a taberna como o gabinete tem sahida para um armazem muito espaçoso; no fim deste tem uma grande sala com porta e janella para um grande quintal que tem cacimba propria; tem cozinha separada, 2 pequenos quartos, e mais do outro lado um grande salão, que tambem tem porta e janella para o quintal, e que por isso he muito fresco; aluga-se esta grande casa por commodo preço, a quem comprar os generos existentes ou sómente a armação: quem a pretender entenda-se com o morador da mesma casa no sobrado.

— Manoel José Leite declara que arrematou as dividas activas da casa commercial dos Srs. Silva & Araujo, e roga aos devedores da referida casa, tenham a bondade entender-se com o annunciante na loja da rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

Aviso importantissimo pára os Srs. jogadores das loterias.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa aos Srs. jogadores das loterias da provincia, que os preços dos bilhetes e cautelas ficam firmes como abaixo se demonstra, os quaes são pagos sem o desconto de oito por cento da lei nas tres primeiras sortes grandes em quanto existir o plano actual de 5,000 bilhetes, pelo qual são extrahidas as loterias da provincia. Elles estão expostos á venda nas lojas do costume. Só he responsavel a pagar os oito por cento da lei sobre os tres primeiros premios grandes em seus bilhetes inteiros vendidos em originaes.

Bilhetes	5$600	Recebe	por inteiro	5:000$000
Meios	2$800	»	»	2:500$000
Terços	1$920	»	»	1:666$666
Quartos	1$440	»	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	»	1:000$000
Oitavos	720	»	»	625$000
Decimos	600	»	»	500$000
Vigesimos	300	»	»	250$000

O cautelista
Salustiano de Aquino Ferreira.

Engenho Bom Jesus do Cabo.

Precisa-se de um administrador para este engenho, o qual tendo as habilitações necessarias se lhe farão vantagens correspondentes: quem se achar nestas circumstancias, queira comparecer no Mondego, em casa do commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella confronte a do Sr. João Francisco Carneiro Monteiro, com os seguintes commodos: 3 salas, 6 quartos, copiar e cozinha separada: quem a pretender, dirija-se a Manoel da Silva Neves, em Fóra de Portas.

Chegando ao conhecimento do publico pelo almanak do anno de 1856, que he morto o Sr. Antonio Carlos, pede-se encarecidamente a' Illm. Sra. viuva de Antonio Carlos do engenho Una de Santo Antão, de publicar por esta folha onde se acha morando, e quando pretende proceder o inventario dos bens para nelle serem contempladas as dividas passivas deixadas pelo seu muito prezado marido, afim de ser tambem pago.
Um de seus credores

— Defronte da cadeia velha alugam-se e vendem-se as melhores bichas de Hamburgo, por preço commodo.

— Fugio na madrugada do dia 18 do corrente, de bordo do brigue nacional *Flor do Rio*, o escravo de nome Adrião, crioulo, de estatura alta, retinto, e tem buço; foi comprado já ha tempo ao Sr. João Palrão: quem o pegar, levando a bordo do dito brigue, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, será muito bem gratificado.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel José de Azevedo Santos, no pateo do Paraizo n. 10.

— Deseja-se saber onde mora um senhor que he marchante, genro do Sr. João Antonio, que vende sal, a negocio de interesse.

— O arrematante do imposto das aferições deste municipio faz certo aos donos dos estabelecimentos situados nos lugares Giquiá, Barro, Peres, Tigipió até a porteira de Sant'Anna, que mandará no dia 23 do corrente mez aferir os referidos estabelecimentos, e na mesma occasião receberá a importancia do dito imposto, entregando o bilhete firmado pelo dito arrematante, tudo de conformidade com a lei; por isso se deverão prevenir para o dia indicado.

— Na padaria do Saraiva, rua do Mondego n. 95, precisa-se de um amassador.

— Aluga-se para passar a festa um grande sitio na estrada de Santo Amaro para Belem, com muitos commodos: os pretendentes dirijam-se á casa junto ao sitio do Sr. major Nascimento.

LOTERIA
DO
GYMNASIO PERNAMBUCANO.

SABBADO 22 de dezembro he o indubitavel andamento da referida loteria, pelas nove e meia horas da manhãa, no espaçoso salão da rua da Praia n. 27: o resto de meus bilhetes e cautelas estão a venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico. --- Pernambuco 19 de dezembro de 1855. — O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

Loteria do Gymnasio Pernambucano.

Aos 5:000$, 2:500$ e 1:000$.

Corre sabbado 22 de dezembro corrente.

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto da lei; os quaes se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua Direita n. 15, da Praia n. 50, do Livramento n. 50 e do Crespo n. 5. Os premios são pagos logo que saia a lista geral.

Bilhete inteiro	5$800	5:000$000
Meio bilhete	2$900	2:500$000
Terços	2$000	1:666$666
Quartos	1$500	1:250$000
Quintos	1$200	1:000$000
Oitavos	760	625$000
Decimos	640	500$000
Vigesimos	320	250$000

O referido cautelista declara que só paga nos bilhetes inteiros vendidos em originaes, os 8 por cento do imposto da lei, nos premios grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu competente premio, que com os ditos 8 por cento recebidos do referido cautelista prefaz a sorte por inteiro, sem desconto algum.

—Pede-se a Illm. direcção da companhia de Beberibe, que continue em administração a taxa dos chafarizes e bicas do Aqueducto, e muito principalmsnte quando a mesma tem tirado vantagem.
Um accionista.

Maia Irmão

avisam as senhoras de bom gosto que no seu novo estabelecimento da rua do Crespo que faz quina para a rua da Cadeia, ha um variado sortimento de chapeos, tanto de passeio como de montaria, de bonitas fórmas e riquissimos enfeites, assim como se vendem gorros de malha de seda bordados de diversas cores, tudo por modicos preços.

O ponto da aula do methodo Castilho.

Celebra-se na quinta-feira, 20 do corrente, as 4 horas da tarde, no sobrado junto a igreja da Conceição dos Militares, para onde fica transferida a escola. Convida para o acto aos pais dos seus alumnos. — O professor, Francisco de Freitas Gamboa.

Pastelaria franceza,

aterro da Boa-Vista n. 17.

Madama Blandin tem recebido pelo ultimo navio francez chocolate Baunilha a 1$600 a libra, dito Bagueres a 1$280, dito Bain Torc a 1$280, e um sortimento de caixinhas de confeitos.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, sem o pavimento terreo, da rua das Cinco Pontas n. 62 bastante fresco e com grandes commodos para crescida familia, com excellente vista para o mar e para o poente, com cacimba com excellente agua, bom quintal, com portão para a travessa do Marisco: a tratar na travessa da rua da Concordia, rua que vai para a nova casa de detenção, ultima casa do lado direito, das 6 as 8 horas da manhãa, ou das 4 horas da tarde em diante.

— Aluga-se uma casa pelo tempo da festa, ou mesmo pelo espaço de um anno, na rua da Mangueira do Poço da Panella, com bastantes commodos e com portão ao lado da mesma para o quintal, onde tem um pôço com optima agua de beber: quem a pretender, procure na rua Direita, sobrado de dous andares n. 137.

— A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, erecta na sua igreja da Santa Cruz, na Boa-Vista, tem resolvido concluir o quotidiano exercicio da Via-sacra no dia sexta-feira, 21 do corrente: nesse dia á noite será cantada solemnemente uma ladainha a N. S. da Piedade, havendo antes sermão dedicado a mesma Senhora, e recitado pelo padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça, em acção de graças pelo incalculavel beneficio que nos tem feito esta virgem santissima em preservar-nos da peste devastadora que tanto ha flagellado os nossos irmãos de outras provincias. Convida, portanto, a mesa regedora aos devotos da Senhora da Piedade e a todos quantos assistiram aos piedosos exercicios que alli tiveram lugar, a assistirem a este ultimo acto de tão fervorosas preces.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sobrado de dous andares ou andar e sotão, que seja em lugar fresco; ou um sitio perto da praça que sirva para uma familia estrangeira: a tratar na rua da Cruz n. 7, terceiro andar.

— Augusto Frederico de Oliveira faz publico que o Sr. José Francisco da Costa Lobo deixou de ser seu caixeiro.

— Precisa-se alugar um moleque para serviço de casa, que seja fiel: na rua Nova, sobrado n. 41, primeiro andar.

Amassador.

Precisa-se de um amassador: no pateo do Terço n. 40.

ESPARTILHOS.

Espartilhos de todos os tamanhos, chegados pelo ultimo navio francez: no aterro da Boa-Vista n. 1, loja de Madame Millocheau.

Sorvetes.

Todos os dias de trabalho tem duas qualidades de sorvetes, servidos sem demora, as 6 horas e meia; no aterro da Boa-Vista, a segunda casa a esquerda a quem venha da rua Nova.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util as pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

PREÇOS INVARIAVEIS.

Boticas da 5ª ou 30ª dynamisação.	Menores.	Grandes.
De 12 tubos	8$000	10$000
De 24 »	15$000	20$000
De 36 »	20$000	25$000
De 48 »	25$000	30$000
De 60 »	30$000	35$000
De 144 »	60$000	
Qualquer destas boticas em tincturas, o dobro.		
Cada tubo avulso		1$000
Meia onça de qualquer tinctura da quinta dynamisação		2$000
Um frasco da verdadeira tinctura de arnica		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptà-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição está ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 10$000, um dito de 30 tubos 20$000.

O SOCIALISMO

PELO GENERAL ABREU E LIMA.

Ainda existem alguns exemplares enquadernados e acham-se a' venda na loja de livros dos senhores Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopea homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (*Mundo-Novo*) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde ás 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

— Illm. Sr. presidente e mais membros da commissão de hygiene desta provincia.—Diz Paulo Luiz Gaignoux, dentista francez, que precisa a bem de seu direito, Vs. Ss. serem servidos examinar a preparação de que se serve para chumbar dentes, e denominoa massa adamantina, em ordem de verificar-se que a dita preparação differe inteiramente de todas as conhecidas. Pede a Vs. Ss. sejam servidos deferir-lhe como requer.—E. R. Mc.

Paulo Luiz Gaignoux.

A massa denominada pelo supplicante—Adamantina—e por elle apresentada á commissão de hygiene publica, differe de todas as apresentadas nessa mesma occasião por outros; sendo a confrontação feita na presença de todos. Sala das sessões da commissão 30 de julho de 1855.—Dr. A. Fonseca.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Historia Universal.

Roga-se aos Srs. assignantes da Historia Universal por Cesar Cantu, de mandarem procurar o final do 5.º e o 6.º volumes: na rua do Collegio, livraria de José Nogueira de Souza n. 8.

— A taberna de Gurjahu' de cima continúa a estar sortida com um completo sortimento de molhados, fazendas e miudezas, tudo a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça.

— Os Srs. Cypriano Luiz da Paz, rua do Collegio, e Manoel Duarte Vieira, largo do Collegio, dirão quem dá quantias de 500$ e 600$ com hypotheca em casas terreas de pouco uso.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Mendes Ferreira Guimarães, ou com pessoa encarregada dos negocios do mesmo: em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

— Aluga-se um sitio com boa casa de sobrado, a qual tem muitos commodos, sita na povoação do Monteiro; a tratar na rua do Trapiche n. 14.

— Uma pessoa versada em latim, francez, inglez, portuguez, geographia, geometria, arithmetica e philosophia, ensina para a freguezia de Santo Antão ou parte conjuncta a ella: quem precisar annuncie.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa as pessoas que compram bilhetes e cautelas das loterias da provincia para negocio, o qual está resolvido a vender os referidos bilhetes e cautelas pelos preços abaixo declarados, dinheiro á vista, sendo a quantia de 100$ até 1:000$, permanecendo firmes estes preços em quanto não se alterar o plano actual de 5,000 bilhetes, pelo qual são extrahidas as loterias da provincia. São pagos sem o desconto de 8 por cento do imposto geral, na rua do Trapiche n. 30, segundo andar.

Bilhetes	5$400	Recebe	por inteiro	5:000$000
Meios	2$700	»	»	2:500$000
Terços	1$820	»	»	1:666$666
Quartos	1$360	»	»	1:250$000
Quintos	1$090	»	»	1:000$000
Oitavos	680	«	»	625$000
Decimos	560	»	»	500$000
Vigesimos	280	»	»	250$000

O cautelista

Salustiano de Aquino Ferreira.

Liquidação

O arrematante da bem conhecida loja da rua dos Quarteis n. 24, vende por menos do que se poderia comprar em primeira mão, só afim de liquidar, um riquissimo sortimento de miudezas as mais finas, consistindo nas que passa a demonstrar: facas para sapateiro a 600 rs. a duzia, gravatas e mantas para ditas a 1$000 rs., bicos de blond a 320, 500, 640, 800 e 1$000 rs. a vara, bico de linho para todos os preços, tanto peça como vara, peças de froco de cores differentes a 400 rs., ricos quadros com moldura dourada, de tamanho de 2 palmos, com estampa de santos a 800 rs., meias de algodão para homem, duzias a 1$400, ditas azues a 1$200, espelhos de gaveta duzias a 2$500, chapéos de sol de seda cabo de canna a 6$000 rs., ditos de panno a 1$920, bengalas finas a 1$400, ditas ordinarias a 500 rs., chicotes finos de baleia para cavallo a 1$280, linhas finas para bordar, novello grande libra a 1$900, escovas para cabello a 400 rs., peças de franja com bolota para cortinados a 4$000, meias finas para senhora duzia a 3$200, ditas para homem a 3$500, lãa de cores para bordar libra a 7$500, meias finas para meninos, duzia a 2$500, cartas francezas para lecartê duzia a 3$000, pentes de chifre para alizar a 700 a duzia, papel de peso superior a 2$800 a resma, dito almaço a 2$200, pennas d'aço em carteiras a 80 rs., meias de cores para meninos a 240 o par, grozas de finissimos lapis envernizados a 3$000, groza de canetas finas a 2$400, duzia de linha de carritel a 320, caixinhas de linhas de marca a 240, lacre fino libra a 2$600, colchetes pretos em cartão a 80 rs., peças de fita de cores a 300, grampas, libra a 500 rs., escovas finas para cabello a 600, borzeguins de merinò bordado para criança a 1$000 o par, toucas de blonda a 1$200, espoletas excellentes milheiro 800 rs., ricos pentes de tartaruga para segurar cabello a 4$ e 4$500, botões de louça pintada, groza 240; este sortimento não só convém a particulares, como pode convir a algum Sr. logista de miudezas, que querendo se prover de alguma cousa que actualmente não haja em primeira mão, achara' na loja acima um completo sortimento, por preços baratissimos, advertindo que muitos objectos se não mencionam para não ser fastidioso este annuncio que ja' vai longo.

— Traspassam-se as chaves e uma linda armação de amarello envidraçada da loja n. 35 da praça da Independencia: a tratar na rua Nova n. 23, fabrica de chapéos de sol, esquina da Camboa do Carmo.

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO DO DR. CASANOVA.

28. Rua das Cruzes 28.

Ha sempre grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homœopathicos, carteiras de todos os tamanhos, e muito mais em conta do que em outra qualquer parte.

(Os pobres tratam-se de graça.)

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo.

DO

CHOLERA MORBUS,

Pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Acaba de sahir á luz este excellente opusculo, que muito deve contribuir para a salvação do povo no tratamento da epidemia que se receia.

Vende-se por. . . . . 1$000

He destribuido gratis aos senhores assignantes do *thesouro homeopathico* ou *vade-mecum do homeopatha* e igualmente a todos os Rvms. Srs. vigarios, que acreditam na homeopathia.

Consultorio central homeopathico de Pernambuco (Mundo Novo) n. 6.

Daguerreotypo.

Na rua do Crespo, sobrado n. 19, primeiro andar, se abrio um novo estabelecimento daguerreotypo, aonde se acha um completo sortimento chegado ultimamente de Paris, dos pertences necessarios para se tirarem retratos de pessoas de todos os tamanhos e idades. Tambem se vão tirar em toda a parte aonde for chamado para esse fim, tanto de vivos como de mortos, vistas, edificios, etc.: quem se quizer utilisar, póde ir ao mesmo sobrado das 8 horas da manhãa as 4 da tarde; os preços são razoaveis.

— Aluga-se uma casa no bairro da Boa-Vista, excepto no aterro: no aterro da Boa-Vista n. 39, primeiro andar.

Avisa-se

a todas as pessoas que são amantes do bello sexo, que na confeitaria da rua da Cruz n. 21, existe um completo e variado sortimento dos mais bellos e mais mimosos confeitos, e tambem caixinhas ornadas de artificias flores e finissimas pinturas, (caixinhas de Cupido) em todos os formatos, proprias para guardar joias, e de mui ricos e modernissimos gostos, tudo recentemente chegado de Paris. Estas tambem se podem encher de amendoas com delicadeza e aceio, e por preço razoavel. A festa está proxima, não ha melhor brinde! que aliás muito simples e pouco dispendioso, com elle se poderá vencer aquelles corações que indurecidos muitas vezes pela inflexibilidade, nada os fazia abrandar! He barato, com a presença do comprador tudo se fará; a elle, que se está findando.

COMPRAS.

— Compra-se um adereço usado: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Compra-se uma junta de bois mansos, proprios para carroça, uma vez que sejam grandes e gordos, crioulos, ou já habituados ao pasto; possuindo estas circumstancias não se duvida dar um bom preço; assim como uma carroça de carregar pipa por baixo: na rua Augusta n. 94, taberna confronte ao chafariz.

— Compra-se um pão para tipoia: quem o tiver annuncie.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, tudo com perfeição, não se olha a idade, mas que seja de exemplar conducta; agradando paga-se bem: na taberna da rua das Cruzes n. 20.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

VENDAS.

Folhinhas

PARA 1856.

Estão a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, as de algibeira a 320 e as de porta a 160; as de algibeira além do kalendario ecclesiastico e civil, contém um resumo dos impostos municipaes, provinciaes e geraes que affectam todas as classes da sociedade, extracto dos regulamentos parochiaes, do cemiterio, enterros e sello, tratamento de varias molestias, inclusive a do cholera, contos, variedades e regras para fazer manteiga e queijos de differentes qualidades, ditas ecclesiasticas ou de padre, correctas, e conforme as rubricas e uso deste bispado, feitas pelo padre Machado o mais antigo folhinheiro desta provincia, (sem privilegio visto como a constituição e leis do Brasil o prohibem) a 400 rs. cada uma: vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 40 rs. cada um.

— Vende-se uma cabra (bicho) com muito bom leite e um cabrito: na rua da Senzala Velha n. 96.

— Vende-se uma armação envidraçada, propria para loja de miudezas, calçado ou cera: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 29.

Cola da Bahia.

Vende-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, excellente cola da Bahia, por modico preço.

Vende-se

um bom cavallo ruço, andador baixo e muito bom esquipador, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes n. 17.

Doce.

Na rua do Queimado, loja n. 2, vende-se doce de calda e secco de todas as qualidades de frueta, muito bem feito, não só as libras como em barrilinhos o de calda, e o secco em bocetinhas enfeitadas, proprias para presentes.

Vinho de caju'.

Este excellento vinho engarrafado, acha-se á venda a 1$000 a garrafa, nas seguintes tabernas: na rua da Cadeia do Recife, casa dos Srs. Fontes & Irmão; na rua estreita do Rosario, casa do Sr. Pôças, e defronte na loja de doces n. 39 A. Por atacado vende-se na loja dos Srs. Gouveia & Leite, rua do Queimado n. 27.

— Vende-se milho muito novo a 4$480 o alqueire de medida velha, para acabar: a bordo dá barca «Diligencia», no caes do Ramos.

Cura infalivel do cholera mordus.

Acaba de ser publicado e acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 11, um folheto que trata do modo de curar essa terrivel molestia, pelo sumo de limão; preço do folheto 200 rs.

O 39 A

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu ultimamente de Paris um grande sortimento de confeitos e caixinhas as mais delicadas que tem vindo a este mercado, as quaes se acham expostas em um grande fiteiro para bem poderem apreciar o que ha de mais delicado neste genero: vendem-se por preço commodo; e se algum senhor logista quizer ficar com porção, vende-se com um pequeno ganho.

— Vende-se doce de caju' secco e de calda, e de outras muitas qualidades muito boas, tambem se fazem bandejas de armação e rasas com flores e ramos do melhor gosto que for apetecido, tambem se fazem pasteis de nata e de carne, arroz de leite, pão-de-ló enfeitado com alfinins, doce d'ovos, e jeléas de substancia; na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 ao pé da botica.

— Vende-se no pateo do Carmo, quina do becco da Bomba n. 13, vinho bom a 400 rs., dito da Figueira a 480 e 560, linguiças a 320 e 400 rs., cafe de caroço a 160 a libra, velas de carnauba pura a 440, passas a 500 rs., farinha do Reino a 120, gomma e outros generos, por preço commodo.

— Vende-se um oscaler novo com remos: na rua do Pilar n. 56.

— Vende-se um cabriolet em bom uso; a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua de Senhor Bom Jesus das Crioulas, com sufficientes commodos: a tratar no becco do Veras n. 20.

— Vende-se uma carroça com pipa para conducção de agua: na rua Direita n. 10, se dirá quem vende.

— Vende-se um lindo cachorro d'agua bastante grande, e com algumas habilidades, assim como um melro (passaro) vindo no ultimo navio chegado do Porto: no aterro da Boa-Vista n. 70.

A PECHINCHA.

Na rua do Queimado, loja de Santos Coêlho n. 19,

Vende-se madapolão fino enfestado com 12 jardas pelo baratissimo preço de 2$600 cada peça, brinzinhos de linho muito fina fazenda, sendo pardo claro, escuro e preto, proprio para luto a 640 o covado, chapéos de palhinha modernos a 4$000 cada um.

— Vende-se o muito superior chá hysson, feito no Rio de Janeiro, e o melhor que tem vindo ao mercado, em latas de 1 e 2 libras, pelo barato preço de 2$000 a libra: na loja de miudezas na rua estreita do Rosario n. 18, defronte da taberna do Sr. Pôças.

— Vende-se uma carroça com boi ou sem elle: na rua de Santa Cruz n. 70.

Para meninas.

Vendem-se excellentes chapéos de Italia, abas largas e muito bem enfeitados, com fitas finas de diversos gostos, muito proprios para meninas, assim como de seda de diversas cores por preço muito em conta: na praça da Independencia loja ns. 24 e 26.

— Vendem-se saccas com cera de carnaúba vinda do Aracaty: na rua Nova, loja de João Fernandes Parente Vianna.

— Vende-se por commodo preço um carro de carregar generos de estiva: na rua Imperial n. 145.

Cortes de vestidos de seda

Furta-cores de quadros, o mais lindo possivel, a 26,000 o córte:

na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica a segunda loja de fazendas n. 40, de Henrique & Santos.

— Vende-se uma escrava de meia idade, boa lavadeira e quitandeira: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

Cura infalivel

DO

cholera-morbus.

Acaba de ser publicado, e acha-se á venda na livraria universal, rua do Collegio n. 20, um folheto que trata do modo de curar essa terrivel molestia pelo sumo do limão, por 200 rs.

— Vende-se superior doce de araçá e goiaba por preço commodo: na rua do Livramento n. 32, padaria de Francisco do Prado.

O corte 1,600

He muito barato córtes de cassa chita, de padrões lindos e modernos, com 7 varas, por 1$600: na rua do Queimado n. 33 A.

— Vendem-se saccas com milho muito em conta: na rua do Vigario, taberna de João Simão de Almeida.

— Vende-se cera de carnauba de muito boa qualidade, por preço commodo a dinheiro á vista: no armazem do caes da alfandega.

— Vende-se um escravo de idade 18 annos, muito fiel e sadio, de bonita figura e possante, com principio de marcineiro, entende de cozinha, optimo para pagem, bolieiro, ou armazem de assucar, padaria, etc.: na rua de Hortas n. 82.

— Vendem-se saccas com milho por preço commodo: no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

— Vende-se manteiga ingleza a 800 rs. e 960, dita franceza a 760, aletria muito nova a 400 rs., macarrão e talharim novo a 360, ameixas novas a 440, assucar em caroço primeira sorte a 130, banha de porco a 440, batatas inglezas a 100 rs., bolachinha ingleza a 440, chá da India a 1$920 e 2$560, dito preto a 2$000, espermacete americano a 880, dito francez a 800, carnauba a 480, queijos do reino muito fresceas a 2$, vinho de todas as qualidades e por preços commodos: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— Vende-se na rua da Cadeia de Santo Antonio sagú, cevadinha, cevada, marmelada nova, etc.

Vende-se rapé de Lisboa a retalho: defronte da cadeia velha n. 28.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende se presunto de Lisboa a 320, toucinho de Lisboa a 320, chouriças a 400 rs., chicolate de Lisboa 400 rs., superior vinho do Porto engarrafado de 1851 a 1$ a garrafa, latas com sardinhas de Nantes a 700 rs., ditas pequenas a 500 rs., etc.

— Vendem-se tres escravas, sendo uma linda mulatinha de idade 18 annos, cose, engomma optimamente e cozinha bem o diario, duas negrinhas de 14 a 16 annos de idade, crioulas, com principio de habilidades: na rua Direita n. 3.

Fazendas de bom gosto.

Novos córtes de sedas para vestidos, córtes de barege de seda com babados de lindos padrões, chales de merinó, ditos de retroz e de seda, chales de lãa a 1$ e 1$500, chapeos para senhoras a 14$000, córtes de cassas a 2$ e 2$500, camisas francezas, palitós de panno fino, de alpaca e de linho, e outras muitas fazendas que se venderão barato: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

Cebolas.

Vendem-se cebolas chegadas ultimamente de Lisboa no patacho *Brilhante*: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se a taberna da rua larga do Rosario n. 9, quina do becco do Peixe Frito: a tratar na mesma taberna.

— Vendem-se a preços muito commodos, os seguintes objectos: relogios de ouro patente, obras de ouro de gosto moderno, metal amarello para forro de navio, cemento romano muito novo, pipas vasias: trata-se no escriptorio de Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49.

Córtes de seda.

Vendem-se córtes de seda escoceza, muito superior, de quadros assetinados: na rua do Queimado n. 21.

MANUAL DO GUARDA NACIONAL.

Acha-se a venda no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, o — MANUAL DO GUARDA NACIONAL, obra interessante a todos os senhores officiaes e guardas, e mesmo aos Srs. advogados, por conter todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, desde a creação da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, até 31 de dezembro de 1854, acompanhado de um importante indice. Ha encadernados e em brochura.

Graixa do rio Grande em bexigas.

Vende-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

A's senhoras de bom gosto.

Verdadeiro bico de blonde branco e preto, e bonitos chapeos de senhora por preço muito commodo.

A mesma loja acaba de receber muitos relogios americanos para cima de mesa, do ultimo gosto; e tambem relogios francezes com caixa, por preço muito em conta.

Vende-se um carro novo de quatro rodas, e de dous e e quatro assentos a vontade, muito maneiro, vende-se um outro dito churrião, muito proprio para o matto, para algum senhor he engenho e por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Vende-se

uma carroça de duas rodas com arreios e em muito bom estado para um cavallo: na rua da Cruz do Recife n. 26.

Vende-se

um carrinho elegante de quatro rodas para um ou dous cavallos, e uns arreios novos para um cavallo: na rua da Cruz do Recife n. 26.

Tijolos de marmore.

Acaba de chegar um novo sortimento de tijolos de marmore, e vende-se no armazem de Tasso Irmãos, no becco do Gonçalves.

TINTAS DE OLEO.

Vende-se tintas de oleo sortidas da melhor qualidade que tem vindo a esta praça e por preço commodo: na casa de Adamson Howie & C., rua do trapiche n. 42.

— Vende-se cera de carnauba superior: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se fazendas por preços que realmente fazem admirar ao publico: — Panno preto finissimo, prova de limão, para casacas e palitós, pelos baratissimos preços de 2$500, 3$500 e 5$000 o covado, casemira preta de superior qualidade a 2$ e 2$600 o covado, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustões de bonitos padrões e cores fixas a 700 e 900 rs., chales pretos de lãa e seda muito grandes a 2$800, chapeos de sol de seda pretos e de cores, fazenda superior a 6$500, camisas francezas pintadas para homem a 1$280, riscados da India muito finos e largos e muito bonitos para vestidos a 280 o covado, setim preto macáo, fazenda muito superior a 3$ o covado, sarja hespanhola muito superior a 2,400 o covado, merinó muito fino a 2$000 o covado, merinó setim o mais superior que póde haver e muito proprio para palitó a 1$600 o covado, chapeos de sol de panninho a 1$600, chitas francezas muito finas e largas, de novos padrões a 320 o covado, filó de linho liso e com flores a 1$ e 1$440 a vara, luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo navio francez a 1$800 rs. o par, luvas de seda de todas as cores com belotas a 1$280, camisas de meia muito finas a 1$, luvas de fio da Escocia brancas e de cores a 400, 500 e 600 rs. o par, mantas de seda para gravatas, pretas e de cores, muito boa fazenda a 1$280, panno fino azul de superior qualidade a 4$ o covado, ricas romeiras de retroz bordadas a 11$, lencinhos de retroz francezes a 1$280, cassas francezas muito finas e de bonitos padrões a 300 rs. o covado, cambraia finissima de salbicos a 1$ a vara, camisas francezas muito finas e bem feitas para homem a 2$500 e 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões e com 7 varas a 2$ o córte, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, ricos chales de chally com listras de seda e bastante grandes a 8$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas pretas de torçal, de Lisboa a 1$120, chally amarello, fazenda superior e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemiras finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de linho de bonitos padrões a 240 o covado, brim trançado de puro linho e de bonitos padrões a 800 rs. a vara, lapim preto finissimo, proprio para vestidos e batinas de padre a 1$280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata muito superiores a 1$, lenços brancos de cambraia muito finos a 300 rs., ganga amarella muito superior a 320, meias brancas finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ditas pretas muito finas a 320, ditas para homem, fazenda superior, sendo brancas, pretas e cruas a 240 rs. o par. Além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se pódem ver o quanto são baratas, afiançando-se aos Srs. compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

Córtes de cassa para quem quer dar festas por pouco dinheiro,

Vendem-se córtes de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos de padrões francezes a 2$400, cassas róxas para aleviar luto, ditas pretas de padrões miudos a 2$ o córte, alpaca de seda de quadros de todas as cores a 720 o covado, lenços de bico tanto pintados como bordados a 320 cada um, gravatas de seda para homem a 1$ e 1$600; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Kostron Rooker & C.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esderança*.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Pipas vasias.

Vende-se porção de pipas vasias proprias para encher de aguardente, a preço de 17$ cada uma: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

A 4$000 RS.

Vendem-se palitós de alpaca preta; na rua da Cadeia do Recife n. 3,

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadsira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

SACCAS COM MILHO.

Vendem-se saccas grandes com milho muito novo, por barato preço, para fechar contas: na rua de Santa Rita n. 5, taberna.

—Em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender:

Um sortimento completo de livtos em branco vindos de Hamburgo.

Córtes de seda superiores.

Vendem-se córtes de seda de quadros, estreitas e largas, de muito bons gostos e modernas, assim como lenços de cambraia muito finos com bicos muito largos, chales de lãa e merinó, lisos, com barras de cores, listras de seda e bordados, assim como outras muitas fazendas por preço muito commodo, a dinheiro á vista: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Chapeos para senhora.

Vendem-se chapeos para senhora do mais moderno gosto de Paris, havendo porção para escolher: na rua Nova, loja n. 4, de José Luiz Pereira Junior.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panno fino preto e de cores, todos forrados de seda, ultima moda, a 20$: na rua Nova, loja n. 4.

Camisas francezas.

Vendem-se camisas francezas com peito de linho, brancas e pintadas a 24$ a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra.

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

Vinho Cherry em barris.

Camas de ferro.

Milho em saccas

Vende-se muito superior milho em saccas: na rua do Amorim n. 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

Milho em saccas

Vende-se na rua do Encantamento n. 76 A, milho em saccas, de superior qualidade, por preço commodo.

A boa fama

VENDE BARATO:

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhoras e meninas, pelo barato preço de 1$, baralhos de cartas finissimas francezas para voltarete a 560, toucas de lãa para senhoras e meninas a 640, luvas muito finas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, meias brancas e cruas para homem, fazenda muitissimo superior a 160, 200 e 240 o par, luvas de pellica de Jouvin brancas e amarellas para homem e senhora a 1$900 o par; camisas de meia muito finas e de pura lãa para homem a 3$000 rs., ditas de algodão muitissimo finas a 1$ e 1$200, tesouras muito finas para papel a 1$500, ditas superiores para barbeiro a 1$500, leques muito finos a 3$, ricas abotoaduras para collete de madreperola e de metal a 500 rs., ditas para palitós a 600 rs., caixinhas com phosphoros proprias para charutos a 20 rs., ricos jarros dourados de porcelana para flores de diversos tamanhos e preços, ricas fitas de seda lavradas e lisas de todas as cores e larguras, escovas finissimas para roupa, ditas para cabello, tranças de seda de bonitos padrões de diversas larguras e cores, navalhas finissimas para barba, canivetes finissimos e de todas as qualidades, bicos finos de linho de bonitos padrões e diversas larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores para cortinados, tesouras para costura as mais finas que he possivel encontrar-se, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

A boa fama

VENDE BARATO:

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos imitando tartaruga para cabeça	1$400
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e de pinturas finas	3$000 e 4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas sem ser de lança, groza	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Toucadores de jacarandá com bons espelhos	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões	2$000
Ditas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para homem	
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$ e 1$200
Fitas de velludo de todas as cores, a vara	160 e 320
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000
Suspensorios finos de borracha, o par	400, 500, 600
Pentes muito finos para suissa	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados muito bonitos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa, a groza	1$200

Além de tudo isto vendem-se outras muitas cousas, que á vista das qualidades e preços faz admirar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Taixas para engenhoss.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

5$000.

Vendem-se excellentes chapéos de castor branço, de bonitas formas, pelo barato preço de 5,000 réis: na praça da Independencia ns. 24 e 26.

Lindos cordões de cabellos.

Vendem-se ricos cordões de cabellos elasticos, lisos e enfeitados, por baratissimo preço: na loja de miudezas, na rua do Queimado n. 63.

—Brins de vella: no armazem de N. O Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barris de 1/4, em casa de E. H. Wyatt: rua do Trapiche n. 18.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:

Lonas e brins da Russia.

Instrumentos pora musica.

Espelhos com moldura.

Globos para jardins.

Cadeiras e sofa's para jardim.

Oleados para mesa.

Vistas de Pernambuco.

Cemento romano.

Gomma lacca.

— Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:

Vinho de Madeira em quartos e oitavos barris.

Vinagre branco.

Tintas em oleo.

Lonas.

Brins da Russia.

Papel de embrulho.

Saccos de estopa.

Cemento.

Por commodos preços.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Patente.

Vendem-se relogios de ouro patente inglez; no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Para senhoras e meninas.

Na praça da Independencia ns. 24 e 26, recebeu-se ultimamente de Paris um completo sortimento das mais modernas chapelinas de seda, tanto para senhoras como para meninas, as quaes se vendem por preços mais em conta do que em outra qualquer parte.

GORRO.

Vendem-se excellentes gorros de malha de seda bordados, de diversas cores e dos melhores gostos possiveis, por modicos preços: na praça da Independencia ns. 24 e 26.

— Vendem-se as seguintes obras, na rua do Collegio, livraria n. 8: Ensaio sobre o homem por A. Pope, 3 volumes, Elucidario das palavras que em Portugal antigamente se usaram, e que hoje regularmente se ignoram, 2 volumes.

Chapeos de palha da Italia.

— Vendem-se chapeos de palha da Italia, dobrados e singelos, para homem e meninos, chegados ultimamente da Europa, da ultima moda, com muito bom sortimento, em caixas de 10 duzias cada uma, por preço mais commodo que em outra qualquer parte: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

RAPÉ FRANCEZ.

O verdadeiro e genuino rapé francez deve ter preferencia sobre outro qualquer rapé tanto pelo seu simples e agradavel aroma, como pela sua qualidade higyenica, visto não ter a menor composição que faça damno as pessoas que delle fazem uso. Vende-se por 3$000 cada meio kilograma, que regula muito mais de uma libra: nas lojas dos Srs. Moreira & Duarte rua do Cabuga' n., João Cardozo Ayres rua da Cadeia do Recife n. 41, e no escriptorio de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48.

Vestido de seda.

Córtes de vestido de seda de cores, padrões do ultimo gosto, e por preços muito commodo, havendo muitos para escolher: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

A boa fama

VENDE BARATO:

Libras de linhas brancas ns. 50, 60, 70 e 80	1$400
Libras de ditas ns. 100, 120 e 130	1$280
Duzias de tesouras para costura	1$000
Duzia de ditas mais finas	1$280
Maços com 40, 50 e 60 peças de cordão para vestido	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Grozas de botões para camiza	160
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Ditas grandes para senhora	320
Pares de meias finas para senhora a	240 e 300
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Babados de linho abertos e bordados	120 e 240
Carteiras finas de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de torcidas n. 14 para candieiro	80
Pentes de verdadeiro bufalo para alisar	300 e 500
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 35, 40 e 47 grampas	60
Suspensorios, o par	40
Carriteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40

Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços causa admiração aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se milho muito novo a 5$120 o alqueire, medida velha; a bordo da barcaça *Diligencia*, no caes do Ramos.

Pianos ellegantes.

No escriptorio de Domingos Alvez Matheus, na rua da Cruz n. 54, ha para vender ricos e elegantes pianos com excellentes vozes, vindos de Hamburgo pelo ultimo navio, por preços mais modicos do que em outra qualquer parte.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.